

São iniciadas as obras de recapeamento da Rodovia dos Agricultores



A Prefeitura de Artur Nogueira deu início à resolução de mais um problema antigo do município. Após anos de uma situação dramática no tráfego de carros na Rodovia dos Agricultores, devido às péssimas condições da malha asfáltica, as obras de recapeamento da via saíram do papel.

O prefeito Lucas Sia (PSD) comenta o novo empreendimento. “É com imensa alegria que o tão sonhado recapeamento da Rodovia dos Agricultores sai do papel. Promessa de campanha sendo cumprida, mostrando que todas as áreas da cidade são prioridade para nossa equipe”, frisa o chefe do Poder Executivo.

Página 5.

Doria anuncia medidas restritivas no Estado de SP para combater avanço da Ômicron

O governador de São Paulo, João Doria (PSDB), disse nesta terça-feira (11) que eventos com grandes aglomerações terão de respeitar novas medidas restritivas. A informação foi divulgada durante entrevista coletiva em Monte Aprazível (SP). “Grandes aglomerações não são recomendáveis. O Comitê Científico do Estado de São Paulo já expressou essa deliberação. Amanhã te-

remos a coletiva de imprensa no Palácio com novas informações. Hoje à tarde o Comitê Científico se reúne, e amanhã pela manhã nos passarão as informações recomendadas”, disse.

De acordo com João Doria, não há nenhuma indicação de restrições ao comércio e ao setor produtivo do agronegócio e da indústria. “Queremos tranquilizar o comércio e

o setor de serviços. Não há nenhuma recomendação, até o presente momento, de restrições que poderiam ser implementadas. Há sim cautela e uma recomendação expressa para que as pessoas usem máscaras todo o tempo. Usar máscara é estar protegido para essa quarta onda da ômicron. Portanto, a utilização de máscara é fundamental”, disse.

Página 3.

Mogi Guaçu supera 275 mil doses aplicadas contra a Covid-19 e sábado terá imunização

A campanha de vacinação contra a Covid-19 segue em ritmo acelerado em Mogi Guaçu e bons números são atingidos. O município atingiu a marca de 275.977 mil doses aplicadas desde o início da campanha. São 123.622 pessoas contempladas com pelo menos uma dose e outras 116.645 com a segunda dose de imunização.

Página 7.

Começa a reforma do Poupatempo de Mogi Mirim

A Secretaria de Obras deu início à reforma do prédio que abrigará a unidade de Mogi Mirim do Poupatempo. As obras tiveram início no dia 6 de janeiro e são conduzidas pela AB Construções Ltda. O Poupatempo será instalado no antigo prédio do Fundo Social, no Espaço Cidadão. Nesta primeira etapa está sendo feita a demolição interna, preparando a área para a reforma e as devidas construções.

Página 6.

Diretor pedreirense J. Peron apresenta o Filme: “O Lobisomem de Pedra de Fogo”



No início de 2021, após um insight, J. Peron escreveu um roteiro, reuniu um grupo de amigos do interior de São Paulo e começaram as reuniões para iniciar as filmagens.

Convidaram o ator e humorista Paulo Pioli da Praça é Nossa para uma participação especial e, por intermédio da assessora Márcia Araújo, o roteiro também chegou nas

mãos do ator Déo Garcez que, de imediato, se disponibilizou para participar do filme.

Com o elenco e a equipe escolhidos, a pandemia chegou forte e as restrições começaram a atrapalhar os planos. Porém, seguindo todos os protocolos, foram iniciadas as filmagens na cidade de Monte Alegre do Sul no mês de fevereiro de 2021.

Página 3B.

Festival de Férias de Jaguariúna tem música, teatro e picnic neste fim de semana

O fim de semana terá atividades para todos os gostos no Festival de Férias realizado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Jaguariúna. Até domingo o público poderá curtir muita música, dança, teatro e curtir um dia no parque.

Na sexta-feira, dia 14, começa o Festival de Verão no Boulevard com aulas de Fít dance às 18h com a professora Karen Nunes e às 19h com a professora Júlia Angeloni. Em seguida, haverá apresentação da banda “Som BR”.

Página 1B.

Equipe de paratletismo de Mogi Guaçu inicia treinamentos para a temporada 2022

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer iniciou os treinamentos da equipe de paratletismo de Mogi Guaçu visando as competições de 2022. Cerca de 10 paratletas com idade entre 18 e 40 anos começaram os treinamentos na segunda-feira, 10 de janeiro, no ginásio de esportes Carlos Nelson Bueno (Furno), no Parque Cidade de Nova. “Temos a intenção de participar do calendário de competições oficiais do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), que inicia em março”, contou o assessor e coordenador de Esportes Paralímpicos, Maycon Cléber Tomé.

Página 8.

Holambra registra recorde de infectados pela Covid-19 e confirma 17ª morte

Holambra confirmou ao longo dos últimos sete dias 409 novos casos de Covid-19. É a maior quantidade de registros desde o início da pandemia. Um aumento de 538% no número de infectados em relação ao último balanço, divulgado no dia 6 de janeiro.

A cidade contabiliza, desde março de 2020, de acordo com dados do Departamento Municipal de Saúde, 2.654 casos e 17 óbitos. O bairro Imigrantes soma 736 confirmações, seguido do Centro com 243 e do Groot com 249 registros.

Página 2B.

Faixa preta, judoca nogueirense Camila Vieira é contratada pelo Sesi

O sonho da maioria das crianças que iniciam uma prática esportiva é, um dia, ingressar numa grande equipe e participar de competições importantes como Campeonatos Mundiais e os Jogos Olímpicos. E esse também é o caminho que a judoca faixa preta Camila Vieira, de 19 anos, espera seguir. Integrando às grandes conquistas, a atleta nogueirense passou a compor a equipe do Sesi. Camila iniciou na modalidade em 2015, através do Projeto Judô Esporte Social, mantido pela Prefeitura de Artur Nogueira, através da Secretaria de Esportes e Lazer.

Página 4B.

UBATUBA CÉLIO LOCAÇÕES
CASAS E APARTAMENTOS NO CENTRO E NA PRAIA
RECEBEMOS EXCURSÕES

(12) 99719-7509
(12) 98108-4618
(12) 98106-5293

Rua Geni Salles N. Braga - Praia Grande - Ubatuba-SP
celiolocacoes@hotmail.com www.ubatubaceliolocacoes.com

Casa Bela RESTAURANTE

Filet mignon em crosta de ervas com parmesão e mostarda

(19) 3802-8040

ARTIGOS

Como evitar fraudes no ambiente virtual

*
Por Ricardo Calfat

Os crimes online vêm crescendo conforme aumenta o uso da tecnologia, e já ocupam grande espaço nas discussões sobre as formas de se prevenir contra fraudes de um modo geral. De acordo com uma pesquisa realizada pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil), 59% dos brasileiros foram vítimas de algum tipo de fraude financeira apenas nos últimos meses.

Uma das formas da instituição financeira identificar e prevenir roubos de conta é a biometria comportamental, que analisa o modo como uma pessoa interage com seu dispositivo eletrônico, usando como base a interação física e cognitiva. Esse meio de observação garante um alto nível de confiança em torno da autenticidade do usuário em uma transação eletrônica.

Além disso, para abertura de contas, onde não há histórico do usuário específico, a biometria comportamental compra atributos de manuseio específicos, para determinar se estão associados a

padrões genuínos ou fraudulentos conhecidos. Essa análise contínua ajuda as empresas a acompanharem a rápida evolução dos ataques do cibercrime - e se prepararem para evitar tais golpes.

Compartilho aqui os principais métodos disponíveis para que as empresas consigam identificar e prevenir fraudes no ambiente virtual:

Análise de dados - Em geral, as pessoas conhecem muito bem suas próprias informações e vão inseri-las no dispositivo de maneira diferente de um criminoso, que usa uma junção de informações verdadeiras e falsas para aplicar golpes financeiros, como solicitar cartões de crédito e abrir contas em bancos digitais.

Análise de preenchimento de formulário - Cada formulário é um pouco diferente do outro. Por isso, caso o usuário pareça muito familiarizado com o processo de inscrição, é um sinal de que pode se tratar de um fraudador, pois os criminosos precisam trabalhar rapidamente e, muitas vezes, preencher o mesmo formulário várias vezes,

revelando sua familiaridade com as perguntas.

Análise de idade - A forma de usar as teclas, os padrões de deslizamento dos dedos e outras atividades comportamentais podem prever a faixa etária de um usuário de forma estatisticamente significativa. Assim, uma empresa consegue identificar que uma pessoa que alega ter 50 anos na verdade tem 20, analisando os padrões de comportamento.

É essencial que as empresas foquem seus esforços na prevenção das fraudes, pois já é sabido que os custos para remediar eventuais crimes cibernéticos são extremamente altos. Além disso, episódios de ataques podem prejudicar a imagem e reputação das companhias. Por isso, a coleta contínua de dados comportamentais é um grande aliado na luta contra tais episódios, pois ajuda a gerar pontuações de risco em tempo real, por meio das percepções e padrões, para evitar uma fraude bem antes que ela aconteça.

*Por Ricardo Calfat, country manager da BioCatch no Brasil

Extrajudicial já é paradigma

*
Por José Renato Nalini

Anunciou-se com certa euforia a Medida Provisória que, editada em 28.12.2021, seria um significativo avanço nos serviços confiados às delegações extrajudiciais. Na visão do Ministério da Economia, ela facilita o registro de bens imóveis, além de viabilizar certidões do Registro Civil das Pessoas Naturais - nascimento, casamento e óbito - à distância.

Também propala-se a consulta de informações mais rápida e facilitada, com a intensificação no uso das tecnologias da informação e da comunicação.

Todo incremento a essa atividade é bem-vindo. Só que, desde 1988, quando o constituinte implementou a mais inteligente estratégia do pacto federativo, os antigos cartórios já são parâmetro de eficiência e confiabilidade. A estratégia foi outorgar a um particular a função estatal dos registros públicos e do tabelionato. Não a um qualquer, mas a alguém aprovado em concurso severíssimo, a cargo do Poder Judiciário. Este continua depois a fiscalizar, a controlar e a orientar a atividade, que - embora pública - será exercida como na iniciativa privada.

A maior vantagem: o governo não coloca um centavo nos cartórios. Tudo é custeado pelo próprio interessado em seus serviços. A partir desse marco, as delegações extrajudiciais caminharam com celeridade incrível

rumo à adoção de todos os benefícios do mundo digital.

Criaram as Centrais Eletrônicas e essa obtenção de certidões online é realidade consolidada no Estado de São Paulo. O assento de nascimento já é lavrado na maternidade, sem a necessidade de comparecimento à serventia. Muito mais se faria, não fosse uma espécie de contenção exercida pela Corregedoria Nacional de Justiça, nem sempre apta a aceitar inovações, ainda que o propósito seja atender melhor ao destinatário.

Os Tabelionatos também se alinharam às práticas eletrônicas. O tabelionato é uma realidade auspiciosa. Se mais não se faz, é porque o governo tem o vazo nefasto de fazer cortesia com o chapéu alheio. Delega ao particular uma atividade que seria sua obrigação e estabelece gratuidade. Os mais prejudicados são os registradores civis das pessoas naturais. Exatamente a delegação mais democrática, de que todos dependem, é aquela mais desfavorecida. Não fora a magnanimidade das demais categorias, que criaram um Fundo para permitir o funcionamento de serventias deficitárias, e o povo estaria desassistido nessa tão importante área. Foram os cartórios do registro civil que permitiram a formação do consórcio que acompanhou o desenrolar da pandemia, diante da incompetência do Es-

tado.

Importante, sim, é o alegado fortalecimento do sistema de garantias, o que barateia o crédito e alavanca a combatida economia tupiniquim. Mas se isso ainda não se fez, foi por ausência de uma postura mais assertiva do CNJ, que normaliza demais, embora nem sempre em favor da simplificação e da eficiência dos serviços delegados.

Aí o risco de uma regulamentação minuciosa, que desconsidere a realidade e padronize aquilo que deveria ser adequado a cada situação, embora com o fito de uma interoperabilidade entre os sistemas. A MP fala em interconexão e cria mais um Fundo para a Implementação e Custeio do Sistema Eletrônico dos Registros Públicos. Resta ver se haverá a "redução gigantesca em custos administrativos, desnecessidade de espaço físico, pessoal e material administrativo" que compense mais um encargo imposto aos delegatários.

Se os responsáveis pela MP viessem conhecer a realidade paulista e ouvissem os que estão na trincheira, talvez o texto pudesse comportar ainda mais inovações e benefícios para a sociedade brasileira.

*José Renato Nalini é Reitor da UNIREGISTRAL, docente da Pós-graduação da UNINOVE e Presidente da ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS - 2021-2022.

Pedreira inicia pré-cadastro de crianças na plataforma "Vacina Já"



O Governo de São Paulo disponibilizou o pré-cadastro para vacinação do público infantil, na faixa etária de 5 a 11 anos, contra COVID-19. Pais e responsáveis podem realizar o cadastramento no site "Vacina Já". A estimativa é de que 4,3 milhões de crianças comecem a ser vacinadas assim que as doses forem liberadas pelo Ministério da Saúde.

O pré-cadastro é opcional e não é um agendamento, mas agiliza o atendimento nos locais de imunização, evitando filas e aglomerações. Para

cadastrar os filhos, os pais ou responsáveis devem acessar o link (<https://www.vacinaja.sp.gov.br/>), clicar no botão "Crianças até 11 anos" e preencher o formulário online.

Caso não consigam realizar o pré-cadastro, os pais não precisam se preocupar, pois a vacinação também será feita mesmo sem ele, com realização do cadastro completo presencialmente na unidade de vacinação. A prioridade da imunização será para crianças com comorbidades.

"Estamos prontos para iniciar a campanha de va-

vacinação do público infantil, toda logística está organizada, as carteirinhas, seringas e outros materiais já foram distribuídos para início da imunização de crianças entre 5 e 11 anos, com prioridade para as crianças com comorbidades. Aguardamos o envio das vacinas pelo Ministério da Saúde e Governo do Estado", destaca a secretária de Saúde de Pedreira, Ana Lúcia Nieri Goulart.

A expectativa do Governo de SP é vacinar as 4,3 milhões de crianças com idades entre 5 e 11 anos no período de três semanas. A capacidade da vacinação infantil em São Paulo é de cerca de 250 mil crianças por dia, além dos jovens e adultos que já vêm sendo imunizados nos 645 municípios contra a COVID-19.

São Paulo aguarda o envio de imunizantes pediátricos da Pfizer por parte do Ministério da Saúde, aprovado desde 16 de dezembro pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), para que possa iniciar o plano de vacinação do público infantil.

DICOM - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA-SP

Concessionária promove melhorias contínuas em Holambra

De Holambra

A concessionária Águas de Holambra investe ininterruptamente em melhorias nos sistemas de tratamento de água e esgoto do município. A ETA (Estação de Tratamento de Água) Tulipas, por exemplo, recebe diariamente acompanhamento técnico especializado no sistema de captação, tratamento, reservação e distribuição de água em Holambra.

Para que a população possa identificar facilmente o local de atendimento da Águas de Holambra, a sede administrativa da concessionária conta uma nova identidade visual, além de placas de identificação contendo todos os protocolos de segurança adotados pela Águas de Holambra no sentido de evitar a propagação da Covid-19.

De acordo com a coordenadora de Responsabi-



lidade Social da concessionária, Maria Aparecida Draheim, "Essa medida viabiliza a sinalização adequada dos ambientes, orientações sobre higienização pessoal e dos espaços, uso correto de equipamentos de segurança, regras de distanciamento social, além de treinamento das equipes para prevenção à doença, fazendo cumprir as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e demais órgãos sanitá-

rios estaduais e municipais em prol da saúde dos colaboradores e da população".

Já a diretora presidente da Águas de Holambra, Sílvia Leticia Tesseroli, ressalta que "O saneamento é um item essencial à saúde da população, com isso, reforçamos as ações de melhorias que otimizam os serviços e garantem a operação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município".

Publicado por LC Benedito & Vicenzotti Ltda. - CNPJ: 68.282.656/0001-88
Diretor Geral: Luis Carlos Benedito - Fundação: 02/04/1999

Redação: (19) 3896-1581 - E-mail: jornalismo@jornalregional.net

Circulação: Amparo - Artur Nogueira - Conchal - Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Espírito Santo do Pinhal - Estiva Gerbi - Holambra - Itapira - Jaguariúna - Mogi Guaçu - Mogi Mirim - Paulínia - Pedreira - Santo Antonio de Posse
Serviço de atendimento ao assinante e assinatura: De segunda a sexta-feira, das 8h00 às 18h00
ENDEREÇO:

Santo Antonio de Posse: Travessa Joaquim Alves Barbosa, nº 65 - Centro

Central de Anúncios: (19) 3896-1581 | 3896-1916 - E-mail: comercial@lclider.com.br

COLABORADORES: O Regional abre espaço para os interessados em publicar seus artigos. Entre em contato pelo email: jornalismo@jornalregional.net
Os artigos publicados neste jornal são de total responsabilidade de seus autores e não refletem a opinião deste jornal. O Jornal O Regional se reserva ao direito de selecioná-los para publicação e fazer adequações à linha editorial. As correspondências sem identificação completa serão desconsideradas.

Doria anuncia medidas restritivas no Estado de SP para combater avanço da Ômicron



Da Redação

São Paulo, João Doria (PSDB), disse nesta terça-feira (11) que

O governador de

eventos com grandes aglomerações terão de respeitar novas medidas restritivas. A informação foi divulgada durante entrevista coletiva em Monte Aprazível (SP). “Grandes aglomerações não são recomendáveis. O Comitê Científico do Estado de São Paulo já expressou essa deliberação. Amanhã teremos a coletiva de imprensa no Palácio com novas

informações. Hoje à tarde o Comitê Científico se reúne, e amanhã pela manhã nos passarão as informações recomendadas”, disse.

De acordo com João Doria, não há nenhuma indicação de restrições ao comércio e ao setor produtivo do agronegócio e da indústria. “Quero tranquilizar o comércio e o setor de serviços. Não há nenhuma recomendação, até o

presente momento, de restrições que poderiam ser implementadas. Há sim cautela e uma recomendação expressa para que as pessoas usem máscaras todo o tempo. Usar máscara é estar protegido para essa quarta onda da ômicron. Portanto, a utilização de máscara é fundamental”, disse.

Ainda conforme o governador do estado de São Paulo, a variante

ômicon é a mais poderosa de transmissão da história. “Conversei com alguns médicos infectologistas. Médicos com 40, 45 anos de profissão nunca viram e nunca tomaram conhecimento de uma cepa com a capacidade de transmissão como essa ômicron. Isso vai exigir, repito, um cuidado, atenção e acompanhamento diário”, comentou Doria.

Poupatempo realiza primeiro mutirão do ano para renovação de CNH

Da Redação

Com a retomada do calendário de vencimento das Carteiras Nacionais de Habilitação (CNHs), que havia sido suspenso durante o período mais crítico da pandemia, os documentos vencidos entre maio e junho de 2020 devem ser renovados até dia 31 de janeiro deste ano.

Para garantir que os cidadãos possam regularizar a CNH antes do novo prazo de vencimento, o Poupatempo realizará, em todos os 100 postos do programa, um novo mutirão que vai acontecer nos próximos sábados deste mês. No total, cerca de 30 mil vagas serão distribuídas entre os dias 15, 22 e 29 de janeiro. A grade de agendamento para o primeiro dia de ação abre na manhã desta quarta-feira (12).

O serviço presencial será oferecido no horário habitual de cada unidade, mediante agendamento prévio, que deve ser feito nos canais digitais de forma gratuita. A prioridade

é atender aqueles que estejam com a habilitação para vencer ainda neste mês e precisam realizar alterações no documento, como transferência interestadual, por exemplo.

“Vamos iniciar 2022 oferecendo o primeiro mutirão para renovação de CNH. E para garantir que os cidadãos consigam regularizar o documento a tempo, o Poupatempo, em parceria com o Detran.SP, ampliou a grade de atendimento para esse serviço”, explica Murilo Macedo, diretor da Prodesp – empresa de Tecnologia do Governo de São Paulo, responsável pela administração do Poupatempo. “Fica aqui nosso alerta aos motoristas: não deixem para a última hora, estejam atentos ao calendário de vencimento da sua habilitação” reforça.

A renovação simplificada pode ser feita pelos canais digitais do Poupatempo, como o portal www.poupatempo.sp.gov.br, aplicativo Poupatempo Digital e totens de autoatendimento, além

das plataformas eletrônicas do Detran.SP. Para isso, o motorista não precisa comparecer presencialmente em uma unidade, bastando seguir o passo a passo do atendimento online, realizar o exame médico na clínica indicada durante o processo e o novo documento chegará ao endereço de cadastro, pelos Correios.

Entre janeiro e dezembro de 2021, aproximadamente 7 milhões de cidadãos deram entrada ao processo de renovação da habilitação no Poupatempo. Desse total, 4,5 milhões de solicitações, cerca de 65%, foram realizadas de forma online, pelo site e aplicativo.

“Para facilitar a vida dos condutores, a renovação da CNH passou a ser oferecida nas plataformas digitais do Detran.SP e do Poupatempo e essa é uma realidade que veio para ficar, pois além de ser prática e segura, ela desburocratiza processos e evita deslocamentos desnecessários ao cidadão”, afirma Ernesto Mascellani Neto,

diretor-presidente do órgão estadual de trânsito. A estimativa é que, entre os condutores que tiveram o documento vencido entre maio e junho de 2020, mais de 190 mil ainda precisam efetuar a renovação até 31 de janeiro de 2022.

Vale lembrar que motoristas que tenham CNH nas categorias C, D ou E precisam realizar o exame toxicológico em laboratório credenciado pela Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran) com antecedência, pois o laudo poderá ser solicitado durante o exame médico. O exame é válido por dois anos e meio para menores de 70 anos e tem a mesma validade da CNH para maiores de 70 anos. Outra opção é o motorista solicitar o rebaixamento de categoria, o que também pode ser feito pelos canais digitais, inclusive durante o processo de renovação simplificada.

Desde a reabertura das unidades, após o período mais crítico da pandemia, o Poupatempo atende de forma presencial ape-

nas os serviços que ainda não estão disponíveis nas plataformas digitais, como a primeira via do RG, transferência interestadual e alteração nas características do veículo, por exemplo, sempre mediante agendamento prévio.

As demais opções, além da própria renovação simplificada de CNH, como licenciamento de veículos, consulta de IPVA, Atestado de Antecedentes Criminais, Carteira de Trabalho Digital, seguro-desemprego, Carteira de vacinação digital da Covid-19, entre outras, estão disponíveis nos canais eletrônicos do Poupatempo. Atualmente, quase 190 serviços podem ser acessados pelo portal, app e totens de autoatendimento do Poupatempo.

Renovação da CNH

Para renovar a CNH, basta acessar o portal www.poupatempo.sp.gov.br ou aplicativo Poupatempo Digital, clicar em Serviços > CNH > Renovação de CNH. Após

confirmar ou atualizar os dados, o motorista agenda e realiza o exame médico na clínica credenciada indicada pelo sistema.

Quem exerce atividade remunerada ou optar pela inclusão do EAR na CNH, precisa passar também pela avaliação psicológica e será direcionado a um profissional credenciado.

Se for aprovado nos exames, é necessário pagar a taxa de emissão e aguardar as orientações que serão enviadas por e-mail pela Senatran para acessar a CNH Digital, que tem a mesma validade do documento físico, disponível no aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT). O código de segurança para acessar a CNH digital também pode ser consultado pelos canais eletrônicos do Poupatempo.

Para evitar deslocamentos e proporcionar mais conforto e comodidade, o cidadão irá receber a CNH física, pelos Correios, no endereço indicado pelo motorista.

Turismo de SP viabiliza R\$ 434 milhões para financiar e investir no setor

Da Redação

A Central do Investidor Paulista, um espaço de orientação para os negócios no turismo, com foco em gestores públicos, empreendedores e investidores privados, fechou seus três primeiros meses de atividades (outubro, novembro e dezembro de 2021) tendo avaliado projetos e operações que podem movimentar R\$ 434 milhões e beneficiar 53

empresas e 13 prefeituras.

Em parceria com bancos públicos e privados que atuam no estado e amparada por um time de especialistas ligados à Secretaria de Turismo e Viagens de São Paulo e a InvestSP, a Central do Investidor Paulista orientou o crédito para investimento, capital de giro e indicou imóveis disponíveis no mercado. Do valor total de R\$ 434 milhões mobilizados para projetos e operações, R\$

196,7 já foram financiados com o apoio do Programa de Crédito Turístico.

Os empresários mobilizaram R\$ 267 milhões em financiamentos, com destaque para um hotel, no litoral paulista, com 400 leitos, no modelo de multipropriedade. Já as 13 prefeituras paulistas interessadas, podem movimentar, juntas, R\$ 167 milhões.

A Central do Investidor esteve presente, com atendimento presencial,

em quatro grandes eventos do turismo em novembro de 2021: o São Paulo Boat Show, de 4 a 9, no SP Expo; o Mesa SP, de 18 a 21, no Memorial da América Latina; o Conexidades SP, de 23 a 27, em Olímpia; e o Equipotel SP, de 22 a 25, no SP Expo.

“Temos o compromisso de viabilizar novos negócios no turismo. Nossa missão é unir todas as pontas: investidores, empreendedores e crédito,

o que também inclui o microcrédito, com grande demanda, inclusive”, disse Vinicius Lummertz, secretário de Turismo e Viagens do Estado.

A Central é uma parceria com a InvestSP, a Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade – e tem o objetivo de facilitar o acesso a linhas de financiamento e a oportunidades de negócios. Atualmente, mantêm sua sede física

na própria Secretaria, no Centro de São Paulo, com atendimento presencial e virtual, por agendamento.

Os agendamentos são feitos pelo e-mail creditoristico@turismo.sp.gov.br (em caso de interesse em linhas de financiamento) ou turinvestsp@investsp.org.br (em caso de interesse por áreas de investimentos). Os sites para informações complementares são: creditoristico.com.br e turinvestsp.com.br

Governo do Estado anuncia a compra de 2 milhões de testes rápidos para COVID-19

De Pedreira

O Governo do Estado de São Paulo anunciou nesta semana a aquisição de 2 milhões de testes rápidos de antígenos para COVID-19, que serão disponibilizados até fevereiro aos municípios do Estado. A medida visa ampliar as políticas de testagens e o monitoramento de casos de Coronavírus.

Os testes têm grau de efetividade de 98% e o resultado sai em 15 minutos. Com investimentos de R\$ 12 milhões pela Secretaria da Saúde, os testes serão distribuídos para os 645 municípios de acordo com pactuação com o Conselho de Secretários Municipais de Saúde de São Paulo.

A pasta estadual, diante das novas regras de isolamento social, en-

caminhou na terça-feira, 11 de janeiro, ofício para o Ministério da Saúde solicitando o envio de mais 2,5 milhões de testes extras para a distribuição às prefeituras.

Desde novembro, a Secretaria da Saúde distribuiu 2,5 milhões de testes. São Paulo é o estado que mais testa no Brasil. Dados preliminares até o final de dezembro apontam que São

Paulo já realizou cerca de 22,4 milhões de testes no decorrer de toda a pandemia.

“Entendendo que testar é um guia para o controle da pandemia, esse é mais um dos investimentos realizados pelo Governo de São Paulo para conter o avanço da pandemia”, afirmou na ocasião o Secretário de Saúde, Jean Gorinchteyn.



Saúde de Jaguariúna já aplicou mais de 112 mil doses de vacina contra a Covid-19



De Jaguariúna

A campanha de vacinação contra a Covid-19 em Jaguariúna já ultrapassou o número de 112 mil doses aplicadas, o que equivale a quase duas vezes a população total do município, de 58 mil habitantes. Segundo o “Vacinômetro” divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde, até esta terça-feira, dia 11 de janeiro, foram aplicadas no total 112.536 doses do imunizante.

Foram 50.868 primeiras doses e 47.632 segundas doses ou doses únicas, além de 14.036 doses de reforço. O município ultrapassou o índice de 82% da população completamente imunizada contra a Covid, número superior ao nacional (68,2%) e do Estado de São Paulo (79,6%).

Os números da vacinação contra o coronavírus deverão aumentar nas próximas semanas, com o início da imunização do públi-

co infantil (de 5 a 11 anos de idade). A Secretaria de Saúde de Jaguariúna aguarda informações do Governo do Estado para o recebimento do primeiro lote de vacinas pediátricas da Pfizer, liberadas em dezembro do ano passado pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

“É muito importante que a população mantenha todos os protocolos de segurança sanitária que adotamos ao longo da pandemia de Covid,

como o uso de máscaras, a higienização das mãos e a manutenção do distanciamento social”, disse a secretária de Saúde de Jaguariúna, Maria do Carmo de Oliveira Pelisão.

“Estamos vivendo um novo surto de casos de Covid, devido ao avanço da variante ômicron, junto com a explosão de casos de Influenza, e os cuidados são mais que necessários para reduzir o impacto nas unidades de saúde”, completou a secretária.

Em 1 mês, casos de Covid-19 crescem mais de 6 mil% em Artur Nogueira

De Artur Nogueira

Nas últimas semanas, o município registrou um aumento significativo de pacientes que procuraram a tenda Covid, do Pronto Socorro Municipal, com sintomas gripais. Como resultado, os casos positivos da doença cresceram mais 6 mil% em um período de 1 mês em Artur Nogueira. Os dados foram obtidos a partir do Boletim Covid emitido diariamente pela Prefeitura Municipal.

Assim como consta no documento divulgado no dia 11 de dezembro de 2021, Ar-

tur Nogueira possuía apenas 10 casos ativos. No entanto, o número de contaminados saltou para 619 em 11 de janeiro de 2022. A diferença apresentada nos últimos 30 dias configura um aumento de 6.190% de positivos.

Nesta terça-feira (11), por exemplo, a cidade registrou um recorde de casos confirmados em um mesmo dia. Em um prazo de 24 horas, foram notificados 114 casos positivos da doença.

CASOS LEVES X VACINAÇÃO
Apesar disso, as taxas de internação

hospitalar permanecem estáveis. Até esta terça-feira, havia apenas dois pacientes internados por complicações da doença, sendo que um está alojado em um leito de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e outro em um leito de enfermagem. Ambos estão internados em hospitais fora do município.

A secretária municipal de Saúde, Angela Pulz Delgado, acredita que os casos têm se manifestado de forma mais leve graças ao avanço da vacinação em Artur Nogueira. “Imunizamos mais de 80% da população com

a primeira dose e cerca de 70% dos moradores estão com o esquema vacinal com duas doses. Não temos dúvida de que essas porcentagens têm colaborado para que os leitos continuem vazios e nossa população em segurança”, frisou.

DIA V

A fim de evitar o contágio e amenizar os sintomas da doença, a secretaria de Saúde tem investido em Dias V de vacinação. A próxima ação de imunização acontece neste sábado (15), das 8h às 15h, nos supermercados Guidolin Central II, Pague



Menos e Buona Gente. Serão aplicadas primeiras, segundas e doses adicionais.

“Realizamos dezenas de Dias V em 2021 e em 2022 não será diferente. Logo mais po-

deremos vacinar nossas crianças, o que fará com que a porcentagem de imunizados cresça ainda mais. Saúde é, e sempre será prioridade nessa gestão”, destacou a titular da pasta.

Denúncias de maus-tratos a animais crescem 89% EM 2021 em Jaguariúna



De Jaguariúna

O número de ocorrências envolvendo maus-tratos e abandonos de animais cresceu 89% em Jaguariúna em 2021, em relação ao ano anterior. Segundo balanço da Secretaria Municipal de Segurança Pública, no ano passado foram registrados 253 casos de maus-tratos, contra 134 em 2020.

O registro de denú-

cias vem crescendo a cada ano graças à adoção pela Administração Municipal do aplicativo “Jaguariúna - Maus-tratos animais”. A plataforma possibilita denúncias com o registro de informações sobre o local do crime, características do suspeito e do animal, além de possibilitar o envio de fotos e vídeos.

Se o crime estiver ocorrendo no momento da denúncia, a ferra-

menta também informa os telefones 153 (Polícia Municipal) e 190 (Polícia Militar) para o usuário chamar a força policial.

O aplicativo pode ser baixado nos celulares gratuitamente e está disponível para download nas versões para Android e IOS. Segundo a Secretaria de Segurança Pública, as informações compartilhadas pela plataforma são anônimas e não expõem a identi-

dade do denunciante.

Em 2020, Jaguariúna foi reconhecida, pela segunda vez consecutiva, como cidade amiga dos animais. O município participou do 2º Prêmio Cidade Amiga dos Animais, realizado pela World Animal Protection - Proteção Animal Mundial (WAP) com parceria da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) e Organização Pan-americana de Saúde (OPAS).

Prefeitura de Pedreira recebe inscrições para Processo Seletivo para a contratação de cargos públicos por prazo determinado

De Pedreira

A Prefeitura Municipal de Pedreira recebe até a quinta-feira, 13 de janeiro de 2022, inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para provimento de Cargos Públicos por prazo determinado, para a contratação temporária de profissionais para o atendimento da demanda decorrente do enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19).

O Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo possibilitar o preenchimento temporário pelo período de 06 (seis) meses para as seguintes vagas: Assistente Social

(01) uma vaga, vencimento bruto R\$ 2.230,90 com carga horária de 30 horas semanais, formação nível superior em Serviço Social e registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social; Motorista (Lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social) (02) duas vagas, vencimento bruto R\$ 1.325,65 com carga horária de 220 horas mensais, possuir Carteira Nacional de Habilitação na categoria “B” descrita no artigo 143, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, nos últimos 12 meses.

Além do salário, o contratado em caráter

temporário fará jus a todos os demais direitos previstos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Pedreira, desde que sejam compatíveis com a natureza temporária e precária da contratação. O número de convocados e o ritmo de convocação obedecerão às necessidades da Prefeitura para preenchimento das vagas, inclusive daquelas que surgirem durante o prazo de validade do presente processo seletivo, respeitando-se a ordem classificatória dos aprovados.

Para realizar a inscrição, os interessados deverão preencher a Ficha

de Inscrição disponível na última página do Edital disponível no site da Prefeitura de Pedreira: www.pedreira.sp.gov.br e encaminhar para o email: selecaoassistencia.pedreira@gmail.com juntamente com os seguintes documentos digitalizados: Documento de Identificação com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação); Frente e verso do Diploma de Formação Superior exigida; Frente e verso do diploma/certificado da especialização ou pós-graduação relacionada à futura área de atuação, caso haja; Documento que comprove a inscrição regular junto



ao Conselho Regional de Serviço Social; Documento que comprove a sua experiência, caso haja.

A inscrição também pode ser efetuada pessoalmente, no Departamento Jurídico da Prefeitura de

Pedreira, na Praça Epitácio Pessoa, nº 03, em envelope lacrado e de material que não seja transparente, devendo constar na parte externa do envelope o número do edital – Edital nº 001/2022.

Prefeitura inicia obra de recapeamento da Rodovia dos Agricultores em Artur Nogueira



De Artur Nogueira

A Prefeitura de Artur Nogueira deu início à resolução de mais um problema antigo do município. Após anos de uma situação dramática no tráfego de carros na Rodovia dos Agricultores, devido às péssimas condições da malha asfáltica, as obras de recapeamento da via saíram do papel.

O prefeito Lucas Sia (PSD) comenta o novo empreendimento. “É com imensa alegria que o tão sonhado recapeamento da Rodovia dos Agricultores sai do papel. Promessa de cam-

panha sendo cumprida, mostrando que todas as áreas da cidade são prioridade para nossa equipe”, frisa o chefe do Poder Executivo.

Ele explica que a assinatura do convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem (DER) foi feita no final do ano passado (2021) e o documento confirmava a execução das obras e serviços de Recuperação Funcional da Estrada Municipal ATN-010 que liga o município nogueirense à Mogi Mirim.

“Agradeço novamente o deputado estadual Barros Munhoz, deputado

federal Vanderlei Macris, Governo do Estado de São Paulo e todos os envolvidos nessa conquista”, pontua Sia (PSD).

A conhecida demanda nogueirense foi alvo de licitação. Para tanto, a empresa concorrente e vencedora do processo foi a Compec Galasso Engenharia e Construções que ficará encarregada de garantir a recuperação e execução de todas as melhorias necessárias para a recuperação.

De acordo com o Governo do Estado de São Paulo, a recuperação funcional da Rodovia dos Agricultores e da MMR-347 possui investimento

de R\$22.618.473 e prazo de conclusão de 12 meses.

PROBLEMA ANTIGO

Há anos, os moradores e motoristas que utilizam a Rodovia dos Agricultores reclamam do asfalto, falta de sinalização e ausência de acostamento. No local, já foram registrados diversos acidentes, inclusive com vítimas fatais.

Semanalmente, a rodovia recebe cerca de 14 mil veículos e equipamentos, nos dois sentidos. O maior fluxo está concentrado no horário das 6h às 19h em comparação ao restante da noite.

Secretário de Estado da Educação Rossieli Soares visita Pedreira e autoriza mais de R\$ 8 milhões em obras

De Pedreira

Na segunda-feira, 10 de janeiro, Pedreira recebeu a visita do Secretário de Estado da Educação Rossieli Soares, nas dependências da Câmara Municipal, para solenidade de assinatura de autorização de diversas obras que beneficiarão o setor educacional.

Estiveram participando do evento o prefeito Hamilton Bernardes Junior, vice-presidente da Câmara Municipal vereador Jedson Panegassi, vereadores Alessandro Luis de Godoy (Mole), João Rafael Cavenaghi, José Luis Nieri, dirigente de Ensino de Mogi Mirim Regina Navas, secretária de Educação Mariangela Rodrigues, embaixador

de Pedreira Antônio Ganzarolli Filho, diretoras e coordenadoras das redes Municipal e Estadual de Ensino.

O Governo do Estado de São Paulo autorizou a Secretaria de Estado da Educação a adotar as providências necessárias visando a celebração de Termo de Compromisso com o Município de Pedreira, tendo por objetivo a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 8.390.072,48 destinados às seguintes ações: Cobertura da Quadra da Escola Estadual Coronel João Pedro de Godoy Moreira, valor global de R\$ 1.038.320,71; Construção de uma Creche Escola, com sete salas de aula, para atendimento de 150 crianças, no Residencial

Vida Nova, valor de R\$ 4.235.276,28; Ampliação da CIMEI Eva Dirce Marinelli Policarpo, valor R\$ 484.310,90; Ampliação da Escola Municipal Professor José Jurandir Piva, valor global de R\$ 719.675,03; Ampliação da CIMEI Wilson Thomazini, valor R\$ 1.912.489,56.

Para o prefeito Hamilton Bernardes Junior o momento foi de grande alegria e comemoração. “Este é o maior investimento efetuado pelo Governo do Estado em Pedreira na área da Educação. As obras serão realizadas em escolas do Estado e do Município, além da construção de uma nova Creche para atender os moradores do Residencial Vida Nova. Em nome da população

pedreirense nossos agradecimentos ao secretário Rossieli Soares, que nos honra com sua visita, ao vice-governador Rodrigo Garcia e ao governador João Doria”, enfatizou o prefeito Hamilton Bernardes.

Durante seu discurso o secretário Rossieli Soares destacou os investimentos efetuados pelo Governo do Estado na área da Educação. “Por meio do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo, a Secretaria da Educação do Estado estabeleceu um novo formato de parceria com os municípios para tornar a transferência de recursos técnicos, materiais e financeiros mais ágil e desburocratizada. Vamos continuar trabalhando em conjunto



com a Prefeitura Municipal para implantarmos outros importantes projetos. Parabéns ao prefeito Hamilton, secretária Mariangela Rodrigues, vereadores e todos os diretores e coordenadores das redes Municipal e Estadual de Ensino pelo excelente trabalho desen-

volvido”, concluiu o secretário estadual Rossieli Soares.

No encerramento da solenidade o embaixador de Pedreira Antônio Ganzarolli Filho, realizou a entrega de uma lembrança ao Secretário de Estado da Educação Rossieli Soares.

Polícia Municipal realiza 4.780 atendimentos em Jaguariúna em 2021



De Jaguariúna

A Polícia Municipal de Jaguariúna realizou em

2021 um total de 4.780 atendimentos. Segundo balanço divulgado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, de janeiro a dezembro foram registradas 2.185 ocorrências por meio do COI (Centro de Operações e Inteligência), além de 2.595 ações de patrulhamento preventivo.

O trabalho de prevenção, com o patrulhamento ostensivo nas ruas e avenidas da cidade, foi mais uma vez o destaque, segundo as estatísticas divulgadas. As ações

de prevenção mais que dobraram em relação a 2020, quando foram feitas 1.128 ocorrências de averiguação preventiva pela Polícia Municipal.

“Fizemos um estudo e determinamos que o tempo dos agentes fosse dinamizado, no sentido de usar o tempo livre para o patrulhamento preventivo, pois entendemos que as viaturas e agentes nas ruas dificultam as ações dos bandidos. E esse foi o objetivo máximo nosso: aumentar o número de atendi-

mentos e patrulhamentos, que é o resultado que a sociedade espera”, disse o secretário de Segurança Pública de Jaguariúna, Edgard Mello do Prado Filho.

As ocorrências envolvendo perturbação do sossego público também se destacaram, com 132 ações – queda de 29,4% em relação a 2020, quando foram registradas 187 ocorrências. Esses casos normalmente envolvem desentendimentos entre vizinhos relacionados a som alto, entre outros.

Já os acidentes de trânsito, com e sem vítimas, registraram 73 ocorrências.

O secretário de Segurança também destaca a importância dos investimentos feitos pela Prefeitura de Jaguariúna na Polícia Municipal nos últimos anos, como a criação do COI, a compra de novas viaturas, armas e coletes à prova de balas, entre outros.

A Polícia Municipal pode ser acionada pelos cidadãos 24h por dia, pelo telefone 153.

Holambra abre processo seletivo para cadastro reserva de Merendeira

De Holambra

A Prefeitura de Holambra publicou nesta segunda-feira, dia 10 de janeiro, edital de abertura de processo seletivo para cadastro reserva de Merendeira. As inscrições, gratuitas, devem ser feitas até o dia 17 de janeiro no Departamento Municipal de Educação, localizado na Rua Solidagos, 48, no bairro Morada das Flores.

O atendimento é realiza-

do das 8h às 11h e entre 13h e 16h. Será necessário apresentar cópias do RG, do comprovante de residência e informar número de telefone para contato, além de endereço eletrônico e documentos que demonstrem tempo de serviço no cargo de Merendeira, Cozinheira ou Ajudante de Cozinha.

Segundo o edital, os documentos comprobatórios serão analisados por comissão designada pelo prefeito para esse fim. Ain-

da de acordo com o documento, podem se inscrever brasileiros que tenham 18 anos ou mais (na data de contratação) com Ensino Fundamental Incompleto. A remuneração é de R\$ 1.386,90, acrescidos de auxílio alimentação no valor de R\$ 270,89. A carga horária é de 44 horas por semana.

A diretora municipal de Administração e Recursos Humanos, Grassi Gomes, explica que o processo se-

letivo se faz necessário pois foram esgotadas as convocações de concurso público para estas vagas. Informa ainda que a relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida ou indeferida será divulgada em 18 de janeiro e a classificação final dos candidatos no dia 20 – sempre no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura, em www.holambra.sp.gov.br, onde também encontra-se o edital completo.



Começa a reforma do Poupatempo de Mogi Mirim



De Mogi Mirim

A Secretaria de Obras deu início à reforma do prédio que abrigará a

unidade de Mogi Mirim do Poupatempo. As obras tiveram início no dia 6 de janeiro e são conduzidas pela AB

Construções Ltda.

O Poupatempo será instalado no antigo prédio do Fundo Social, no Espaço Cidadão. Nesta primeira etapa está sendo feita a demolição interna, preparando a área para a reforma e as devidas construções.

Serão renovados os sistemas elétrico e hidráulico, além de serviços como a troca do telhado, garantindo uma melhor condição climática aos usuários.

Também será ampliado o espaço externo, em que hoje há um ponto de ônibus, para em-

barque e desembarque de passageiros, criando um terminal de ônibus e centralizando o serviço de transporte coletivo da cidade.

A unidade local do Poupatempo é um pleito antigo de Mogi Mirim, mas que foi obtido somente em 2021, após solicitação do Prefeito Paulo de Oliveira e Silva ao Governador do Estado, João Dória, com o apoio do Deputado Estadual Barros Munhoz. O anúncio oficial ocorreu no dia 24 de maio, em evento no Palácio dos Bandeirantes.

As novas unidades fazem parte de um plano de expansão que prevê a incorporação dos serviços do Detran ao atendimento do Poupatempo. Com a integração, as Ciretrans serão transformadas em Poupatempo, permitindo que o cidadão seja atendido no mesmo local.

As implantações contarão com estrutura mais moderna e tecnológica, proporcionando segurança e comodidade. No caso de Mogi Mirim, com a unidade, os municípes

não precisarão mais se deslocar à vizinha Mogi Guaçu para se beneficiarem dos serviços oferecidos pelo Poupatempo.

O novo Poupatempo de Mogi Mirim deve funcionar em sistema Balcão Único, com atendentes multitarefas, incluindo a oferta de serviços municipais como o Instituto de Identificação (IIRGD) e taxas cobradas pela Prefeitura. A intenção é facilitar ainda mais a vida do munícipe, que precisa se deslocar menos para cumprir com suas obrigações.

Equipes intensificam roçagem e limpeza por toda a cidade

De Mogi Mirim

Diversas equipes da Secretaria de Serviços Municipais estão em plena atividade esta semana. São inúmeros pontos em que estão sendo executados os trabalhos de roçagem e limpeza.

Só na segunda-feira

(10), por exemplo, havia equipes na Praça Francisco Alves, na Avenida Brasil - às margens do córrego Santo Antônio - e nas proximidades do campo de futebol do Complexo Lavapés.

Na terça-feira (11) e ao longo de toda a semana, o serviço também será

executado no Jardim Brasília, Rodovia Nagib Chaib e nas praças da Bandeira e Ângelo Bordignon.

Os trabalhos estão sendo acelerados porque no período chuvoso há um importante aumento da demanda e maiores dificuldades na execução

da roçagem e da limpeza.

Contudo, a Administração Municipal está intensificando os trabalhos para que toda a cidade seja assistida dentro do cronograma de execuções da Secretaria de Serviços Municipais.



Operação tapa buracos avança pela Zona Norte

De Mogi Mirim

Diversas frentes de trabalho das Secretarias de Obras e Mobilidade Urbana estão nas ruas, avançando com a Operação Tapa Buracos.

Desde o primeiro dia

útil de 2022, as equipes estão executando o serviço em diferentes pontos da cidade, especialmente nos bairros, onde a situação do asfalto é mais precária.

Na semana passada, a Operação Tapa Bura-

cos priorizou a região do Maria Beatriz e adjacências. Esta semana, os trabalhos avançam pela Zona Norte.

O serviço já foi executado na Avenida Pedro Botesi, nas ruas Raphael Bella e Cornélio

Pires, e em toda a região do bairro Novacoop.

As frentes de trabalho devem prosseguir com a execução do serviço, a todo vapor, até o final do mês de janeiro, mesmo sendo um período de chuvas mais intensas.

Guardas Civis passam por Estágio de Qualificação Profissional

De Mogi Guaçu

A Guarda Civil Municipal iniciou o Estágio de Qualificação Profissional (EQP) para seu efetivo em cumprimento ao disposto na Lei 10.826, que disciplina os requisitos à concessão do porte de arma. A carga horária é de 80 horas/aula, sendo obrigatório a todos os guardas civis municipais. Além de estar previsto em lei, o estágio qualifica os guardas para que eles prestem um bom serviço à população.

A abertura foi realiza-

da no auditória da Associação Comercial e Industrial de Mogi Guaçu (Acimg) nos dias 10 e 11. "O curso segue a matriz curricular da Senasp e deve ter no mínimo 80 horas/aula, sendo 65% de aulas prática e 35% de teórica. Nossa intenção é realizar pelo menos 120 horas no formato de qualificação continuada, trazendo diversos temas, como legislação, técnicas operacionais, instrução de armamento e tiro e ações para qualidade de vida no trabalho", explicou o secretário municí-

pal de Segurança, Paulo Henrique da Silva Gomes.

A qualificação continuada é uma novidade e evita que o município fique sem efetivo nas ruas durante o Estágio de Qualificação. "Nós optamos pelo curso durante o ano todo e, assim, iremos ministrar as aulas na sede da própria Guarda no início dos turnos. Assim, eles recebem as instruções e vão para a rua até para colocar em prática o que estão aprendendo", ressaltou.

Quase toda a formação teórica e prática está sen-

do realizada com recursos materiais e humanos próprios da Secretaria Municipal de Segurança ou de parcerias. "As aulas serão ministradas pelo corpo de instrutores da própria GCM e também por palestrantes convidados, que tenham notório saber em áreas que acrescentem à rotina do GCM", ressaltou Paulo Gomes que informou que o efetivo da GCM de Espírito Santo do Pinhal está participando do Estágio de Qualificação no município. "Cumprirão as 80 horas com nossos



instrutores", contou.

O secretário municipal de Segurança falou sobre a importância da atividade. "O estágio visa qualificar nossos guar-

das, pois é também uma reciclagem para o uso de armas e um espaço para que todas as dúvidas sobre os mais diversos assuntos sejam sanadas".

Nova empresa assume o serviço de coleta de lixo em Mogi Mirim

De Mogi Mirim

Com oito caminhões a km - sendo dois automáticos e seis manuais - as equipes foram montadas com um motorista e três coletores e já iniciaram os trabalhos pelos bairros, desde às 7h. "Quase 100% da equipe da Construrban foi reaproveitada. O que muda é a nossa metodologia de trabalho, visando

sempre agilizar a coleta, otimizar e garantir qualidade na prestação do serviço, com foco no custo-benefício", ressaltou o gerente da Plural, Laércio da Costa Lima Junior.

Os trabalhos da Plural estão sob a supervisão da Secretaria de Serviços Municipais. De acordo com a Secretária, a coleta - que ficou temporariamente atrasada nos últimos

dias - deve ser totalmente normalizada ainda nesta semana.

Para não gerar transtorno, os horários e dias da semana de coleta nos bairros serão mantidos neste momento. E, caso haja algum tipo de alteração no decorrer do serviço, ela será comunicada previamente à população.

ALTERAÇÕES

Duas mudanças, no entanto, devem melhorar o serviço de coleta no Município e evitar transtornos à população. A primeira delas é que os coletores não mais farão a redução - sistema em que os sacos de lixo eram amontoados nas esquinas a fim de fazer o recolhimento posterior, em um único local. Agora, os coletores passarão de porta em

porta, fazendo a coleta casa a casa, sem obstruir as ruas com os sacos de lixo.

Outra alteração é em relação ao Aterro Sanitário onde o lixo é descartado. Até então a Construrban fazia o descarte em um aterro na cidade de Conchal. Porém, a estrada até lá era ruim e perdia-se muito tempo de toda a equipe no local, inclusive com filas de

caminhões para o descarte, até que se pudesse retornar a Mogi Mirim vazio para retomar a rota de coleta. Agora, o descarte passará a ser feito em Casa Branca, em um aterro cujo acesso é todo asfaltado e há prioridade para o descarte do lixo de Mogi Mirim, sem filas e apenas com o motorista - não mais toda a equipe - indo até o local.

Mogi Guaçu supera 275 mil doses aplicadas contra a Covid-19 e sábado terá imunização



De Mogi Guaçu

A campanha de vacinação contra a Covid-19

segue em ritmo acelerado em Mogi Guaçu e bons números são atingidos. O município atin-

giu a marca de 275.977 mil doses aplicadas desde o início da campanha.

São 123.622 pessoas contempladas com pelo menos uma dose e outras 116.645 com a segunda dose de imunização. 31.695 pessoas já tomaram a dose de reforço ou terceira dose, enquanto que 4.015 cidadãos foram imunizados com a dose única.

Nesta semana, a campanha de imunização prossegue no município com a vacinação de livre demanda em 13 unidades de saúde: UBS Zaniboni I, UBS Zaniboni

II, Centro de Saúde, Guaçu Mirim, Rosa Cruz, Santa Cecília, Hermínio Bueno, Fantinato, Chácaras Alvorada, Alto dos Ypês, Eucaliptos, Ypê Pinheiro e Zona Sul. O atendimento é sempre no período da manhã, no horário das 8h às 11h.

Estão sendo disponibilizados imunizantes para atender 1ª, 2ª e 3ª doses. A 1ª dose é destinada as pessoas com mais de 12 anos e a 2ª dose para quem está com o complemento em atraso. Já a aplicação da dose de reforço ou 3ª dose, estará dis-

ponível para as pessoas que tomaram a segunda dose há mais de quatro meses.

“Além de continuarmos com a vacinação de livre, realizaremos também mais uma ação do Dia V de imunização, o Sábado sem Covid, porque temos tido uma boa receptividade da população”, explicou a enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, Luciana Leinatti.

O Sábado sem Covid será realizado no próximo dia 15, no período das 8h30 às 15h30, em 14 unidades de saúde: Rosa Cruz, Eucaliptos,

Ypê Pinheiro, Guaçu Mirim, Santa Cecília, Zaniboni I, Zaniboni II, Alto dos Ypês, Hermínio Bueno, Guaçuano, Fantinato, Zona Norte, Chácaras Alvorada, Martinho Prado. Também serão disponibilizados imunizantes para atender 1ª, 2ª e 3ª doses.

Luciana Leinatti ressaltou a importância de as pessoas completarem o esquema vacinal. “As vacinas contra a Covid-19 são muito efetivas e são uma ferramenta fundamental para controlar a pandemia”, destacou.

Prefeitura programa serviços de recapeamento asfáltico para diferentes regiões de Mogi Guaçu

De Mogi Guaçu

O ano está só começando, mas a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade (SOM) já tem um cronograma de trabalho que prevê asfalto novo e serviços de recapeamento em diversas vias de Mogi Guaçu. Algumas licitações foram encerradas no final do ano passado e ordens de serviços já emitidas. Outras estão em andamento, com previsão de abertura para os próximos dias. As empresas responsáveis pelos serviços estão em recesso e retomam as atividades no próximo dia 20.

A partir desta data – e se as condições climáticas permitirem – as melhorias serão iniciadas em diversos endereços da cidade. Uma autorização foi dada ainda em dezembro de 2021 para obras em 15 vias: Rua Atibaia, Rua Bra-

gança Paulista, Rua Dr. Silvío de Camargo, Rua Santo Antônio do Jardim, Rua dos Operários, Avenida Dom Pedro I, Rua Jacyr S. Lithordi, Rua Antenor Gomes de Oliveira, Avenida Brasil, Avenida Júlio Xavier da Silva, Rua Antenor de Freitas, Rua João Antunes de Lima Junior, Avenida Melvin Jones, Rua Minas Gerais e Rua Luiz Martini. Vale destacar que, deste bloco, os serviços foram iniciados pela Avenida Brasil, nas proximidades do Tiro de Guerra.

Outros processos licitatórios serão concluídos nesta semana. Porém, a previsão é de que os serviços sejam iniciados tão logo a homologação da empresa vencedora aconteça. O primeiro pregão prevê execução de recapeamento da Avenida Marechal Castelo Branco, sendo parte dos recursos oriundos de convênio por intermédio da

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional. A abertura dos envelopes acontece no próximo dia 12, com valor previsto de R\$ 312.333,51, sendo R\$ 250 mil obtidos a partir de emenda do deputado estadual Cauê Macris e o restante contrapartida do município.

No dia 13 de janeiro outro pregão terá os envelopes abertos. Este prevê contratação de empresa para execução de recapeamento na Avenida Luiz Gonzaga de Amoêdo Campos e Avenida Maria Palhares Cassimiro. O valor estimado das obras é de R\$ 1.076.734,67, sendo R\$ 500 mil investidos pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional e o restante contrapartida do município. A emenda, neste caso, foi apresentada pelo deputado estadual Edmir Chedid.

No dia seguinte ocorrerá a abertura dos en-

velopes de outra licitação. Desta vez, para a prestação de serviços de infraestrutura urbana no Distrito Industrial João Batista Caruso. Nesse caso, a Rua Leopoldo Campos Pedrini receberá as melhorias. O investimento deve girar em torno de R\$ 1.115.701,52, sendo R\$ 608 mil por meio de convênio com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional e o restante contrapartida do município. A emenda foi apresentada pelo deputado estadual Barros Munhoz.

Outras duas concorrências estão previstas para janeiro pela Secretaria de Obras e Mobilidade. A primeira é referente à execução de infraestrutura urbana na Avenida Emília Marchi Martini. O convênio estadual para esta melhoria, no valor de R\$ 100 mil, está confirmado após apresentação de emenda do deputado es-



tadual Alex Madureira. O restante do valor será gasto com dinheiro do tesouro.

A segunda prevê execução de infraestrutura urbana na Rua Ângelo Armani de Oliveira e na Travessa Clarice Cardoso, no Parque Real, além da Avenida Basílio Brunheroto, no Jardim Ypê V. Para esse pacote, o investimento previsto é de R\$ 615.018,96, sendo R\$ 500 mil de convênio por intermédio do deputado estadual Cauê Macris.

“Estamos muito otimistas. É bom iniciar o

ano com obras em andamento. Melhorias que irão beneficiar os moradores. Melhorar a vida das pessoas. Esse será um ano de muito trabalho”, afirmou o prefeito Rodrigo Falsetti. “Estamos colocando em prática o maior programa de recuperação asfáltica já feito em nossa cidade e, para isso, contamos com a valiosa ajuda do Governo do Estado e dos deputados que destinaram recursos para Mogi Guaçu. Teremos muitas outras novidades ao longo de 2022”.

Licença de Obra Simplificada agilizará processo de construções urbanas



De Mogi Guaçu

Recentemente, foi

homologada a Lei Complementar 1.451/2021 que instituiu a Licença

de Obra Simplificada no município, que permitirá que a população agilize o processo de aprovação de construções residenciais e comerciais urbanas. O procedimento é de responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (SPDU).

Com a Licença de Obra Simplificada, o cidadão poderá apresentar um projeto de construção que mostre o

contorno e as dimensões da edificação, com os parâmetros urbanísticos que impactem o ordenamento urbano.

“Desta forma, não haverá mais a necessidade de detalhar a parte interna do imóvel com a disposição dos cômodos, espessuras de paredes, portas, janelas, entre outros. O projeto e execução da parte interna, porém, continuarão sob responsabilidade técnica dos profissio-

ais, que responderão em caso de não observância da legislação”, explicou o titular da pasta, Eduardo Schimidt.

Segundo ele, a Licença de Obra Simplificada é um modelo aplicado há muito tempo em diversas cidades e traz agilidade ao processo de aprovação de construção e edificação urbana, além de ser uma demanda dos profissionais da área de Mogi Guaçu.

“Agora, o processo de aprovação de construções urbanas fica mais simples, tanto para o cidadão que apresenta os projetos quanto para os técnicos que os analisam. Este é o primeiro passo para futuras implementações no processo de aprovação de projetos na SPDU, considerando que a Prefeitura vai analisar parâmetros urbanísticos”, finalizou Schimidt.

Prefeitura formaliza doação de área para construção de nova escola

De Mogi Guaçu

A Prefeitura encaminhou e a Câmara aprovou nesta terça-feira, dia 11 de janeiro, projeto de lei que autoriza a liberação de área urbana para doação ao Estado de São Paulo. O

objetivo da medida é viabilizar a construção de uma nova unidade escolar.

Com os trâmites cumpridos pelo município, o Governo Paulista poderá iniciar o processo licitatório que definirá a empresa re-

sponsável pela obra da escola estadual no Parque Residencial Nova Canaã, atendendo a um pedido do prefeito Rodrigo Falsetti. O investimento previsto é de pouco mais de R\$ 10 milhões. A nova escola será erguida em 10.564

metros quadrados de área e atenderá estudantes do Ensino Fundamental II, do 6º ao 9º ano, e do ensino médio.

A unidade terá gestão do Estado e atenderá também os bairros Jardim Sakaida, Jardim Leonor Franco e Jardim

Paineira, além dos Residenciais Canaã I e II. A expectativa da Diretoria Regional de Ensino é de que a nova escola receba cerca de mil alunos com período integral de ensino. “Mais uma conquista nossa junto ao Governo do Estado.

Resultado de um trabalho intenso que estamos fazendo desde o início da nossa gestão, que é conquistar melhorias para Mogi Guaçu através do bom relacionamento em São Paulo e em Brasília”, ressaltou o prefeito.

Equipe de paratletismo inicia treinamentos para a temporada 2022

De Mogi Guaçu

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer iniciou os treinamentos da equipe de paratletismo de Mogi Guaçu visando as competições de 2022. Cerca de 10 paratletas com idade entre 18 e 40 anos começaram os treinamentos na segunda-feira, 10 de janeiro, no ginásio de esportes Carlos Nelson Bueno (Furno), no Parque Cidade de Nova.

“Temos a intenção de participar do calendário de competições oficiais do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), que inicia em março”, contou o assessor e coordenador de Esportes Paralímpicos, Maycon

Cléber Tomé.

Ele explicou que o trabalho integra o projeto Formando Campeões Paradesporto de Mogi Guaçu. “O projeto vem de encontro com as necessidades de estruturarmos nossa prática paradesportiva com a finalidade de entregar a melhor preparação, avaliação e metodologia de treinamento para os nossos paratletas guaçuanos”, comentou.

Maycon Tomé destacou que “todos os protocolos de combate à Covid-19 estão sendo seguidos à risca durante os treinamentos da equipe de paratletismo. A higienização é constante com álcool em gel o tempo todo, evitando contato e

sempre com a utilização de máscaras”.

Entre os destaques da equipe estão a paratleta Carolina Roncato, que bateu o recorde nacional no lançamento de disco atingindo a marca de 19,03 metros e sagrou-se campeã da modalidade nas Paralimpiadas Universitárias, em setembro, no Centro de Treinamento Paralímpico, em São Paulo. O outro é Clodoaldo César do Prado, paratleta guaçuanos com deficiência visual que participou da Corrida Internacional de São Silvestre, no último 31 de dezembro, ficando na sexta colocação da prova de sua categoria.

Segundo Maycon Tomé, o intuito é fo-

mentar no município o paradesporto para crianças, adolescentes e adultos propiciando a inclusão social por meio do esporte. “Nosso próximo passo é formar uma equipe de basquete em cadeira de rodas e, na sequência, uma de vôlei sentado”, contou.

Em dezembro passado, o assessor e o secretário de Esporte e Lazer, Raphael de Godoy Locatelli, estiveram em São Paulo para receber um kit paralímpico que foi entregue pelos secretários do Estado de São Paulo de Esportes, Aildo Rodrigues, e dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Célia Leão. “Mogi Guaçu foi contemplada com um dardo,



um disco de lançamento, uma bola de peso, um club de arremesso, uma rede de voleibol, dois jogos de bocha, cinco bolas de voleibol, cinco flutuadores, cinco bolas de futsal com guizo e seis raquetes de tênis de mesa”, disse.

Maicon Tomé ressaltou que a pasta já vem trabalhando há

algum tempo com o paradesporto no município. “Também realizamos a segunda edição do Festival Paralímpico Loterias Caixas 2021, nas dependências do Sesi, que foi destinado para crianças e adolescentes entre 8 e 17 anos com deficiência física, visual ou intelectual”, finalizou.

Centro de Zoonoses apresenta balanço dos trabalhos em 2021



De Mogi Guaçu

O Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) de Mogi Guaçu divulgou nesta semana o balanço das atividades realiza-

das de abril a dezembro de 2021. Neste período, o CCZ registrou 123 adoções, 148 resgates e 348 castrações.

Foram contabilizados 302 atendimentos clínicos ambulatoriais na sede

do CCZ e 63 atendimentos e 42 castrações encaminhadas às clínicas parceiras. O levantamento mostra que foram emitidas 1.739 ordens de serviço, incluindo averiguações de maus-tratos e Boletins de Ocorrências (B.O.).

No momento, o órgão municipal cuida de 85 cães e 36 gatos de diferentes cores, tamanhos e idades, que estão em busca de um novo lar. Outros 17 cães e 23 gatos encontram-se em lares temporários.

“O Centro de Zoonoses tem papel fundamen-

tal tanto na questão de saúde pública quanto na proteção dos animais. Agradeço o prefeito Rodrigo Falsetti que tem dado todo o respaldo e apoio neste trabalho e ajudando muito a realizar todas essas ações em tão curto espaço de tempo, pois os animais resgatados são mantidos pelo município”, comentou a diretora do CCZ, Dagmar do Amaral Borges, que assumiu a função em abril do ano passado.

Como adotar um pet O procedimento de adoção é simples: o interessado deve comparecer

à sede do CCZ para conhecer os animais. Caso decida adotar, o CCZ agendará uma visita à residência que receberá o animal para avaliar as condições e, em seguida, fará a assinatura do Termo de Adoção Responsável. O pet será, a partir daí, levado pelo novo dono.

Quem não está em busca de um pet, mas quer contribuir com o órgão municipal, pode levar doações para os animais resgatados e que são mantidos pelo município. São aceitos ração, petiscos, brinquedos, co-

bertores, cone, caixinha de transporte para gato e roupinha cirúrgica.

A sede do CCZ fica localizada na Rua Oscar Candido Rodrigues, s/nº, Jardim Alvorada, e o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 16h30. Para mais informações, a Zoonoses atende pelos telefones (19) 3851-7717 e (19) 99621-6467.

Imagens dos animais disponíveis para adoção podem ser vistas no Facebook da instituição, em www.facebook.com/zoonosesmogiaguacu.

Restaurante Tropicilha Grill, servimos Self-Service por quilo e por pessoa com variedades de saladas, pratos quentes e carne da churrascaria, reconhecido por sua qualidade e pioneirismo todos os dias no almoço, e a noite pizzaria.

Abertos todos os dias das 11hrs às 14:45
(19) 3877-1410
www.facebook.com/restaurante.tropicilha/

O Melhor da cozinha internacional na cidade das flores

Restaurante à la carte no centro de Holambra, com jardins terraço, amplo estacionamento, ambiente aconchegante e familiar

Pratos Executivos
Pratos executivos no almoço de Segunda a sexta-feira

Cozinha Internacional
Cardápio cuidadosamente elaborado com o melhor da cozinha internacional

Eventos
Contrate nossos serviços para sua chácara, residência ou empresa (Até 250 pessoas)

Aceitamos cartões de crédito e débito

tratterieholandesa

Informações e Reservas:
(19) 3802-3004 / 9188-9927
www.tratterieholandesa.com.br
Rua Camélias, 317 - Centro, Holambra

Descontos EXCLUSIVOS
para você ingressar na sua nova carreira

80%
na matrícula*

35%
na mensalidade*

FAÇA SUA PROVA AGORA
grupounieduk.com.br

INTERNET EM TODOS OS LUGARES, para todos os momentos!

www.netaki.com.br
(19) 3877 2700

CULTURA



Festival de Férias tem música, teatro e picnic neste fim de semana



De Jaguariúna

O fim de semana terá atividades para todos os gostos no Festival de Férias realizado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Jaguariúna. Até domingo o público poderá curtir muita música, dança, teatro e curtir um dia no parque.

Na sexta-feira, dia 14, começa o Festival de

Verão no Boulevard com aulas de Fitdance às 18h com a professora Karen Nunes e às 19h com a professora Júlia Angeloni. Em seguida, haverá apresentação da banda "Som BR".

Para divertir a criança, no sábado, dia 15, a Prefeitura de Jaguariúna realizará o "Picnic Literário" no Parque dos Lagos a partir das 9h30. No local terá do-

ação de livros, brinquedo, pipoca, algodão doce, pinta cara e muito mais!

No domingo, dia 16, o Teatro Municipal Dona Zenaide volta a apresentar o espetáculo de grande sucesso "Frozen uma história de amor congelante", às 16h. A retirada dos ingressos será feita com uma hora de antecedência na bilheteria. Serão entregues dois ingressos por pessoa.

Todos os eventos são gratuitos e respeitarão as normas de segurança contra a covid-19. O público deverá usar máscaras de proteção, manter o distanciamento social e haverá distribuição de álcool gel.

No teatro, a secretaria de Turismo e Cultura disponibilizará 120 lugares, o que representa 33% da capacidade do local.

Projeto Retreta divulga inscrições para novos alunos em Artur Nogueira

De Artur Nogueira

O Projeto Retreta, da Corporação Musical 24 de Junho, anuncia a abertura das inscrições para matrículas e rematrículas 2022. As mesmas deverão ser feitas entre os dias 17 e 21 de janeiro, na sede do projeto. O Retreta conta com o apoio da Prefeitura de Artur Nogueira e com a parceria das secretarias municipais de Ed-

ucação e de Cultura e Turismo.

A iniciativa oferece aulas gratuitas de musicalização, instrumentos diversos e canto coral. Tudo isso gratuitamente e com professores capacitados. De acordo com a diretoria do Projeto Retreta, não é preciso ter conhecimento prévio de música, nem possuir instrumentos ou realizar testes seletivos.?

Os interessados devem se dirigir à sede do projeto, localizada na Rua Ademar de Barros, próximo ao Centro Cultural Tom Jobim, das 8h às 12h e das 13h às 17h. No momento da inscrição, será necessário apresentar RG, CPF, foto 3X4 e comprovante de residência. O candidato ainda deverá fazer uma contribuição de R\$ 20.

O idealizador e mae-

stro Ricardo Michelino destaca que o projeto atende todas as faixas etárias. "Aqui jovens e adultos podem ter acesso à educação musical de qualidade, o que possibilita a descoberta de novos talentos, formação de plateia, socialização, prática do fazer sócio-comunitário, dentre outros. Convido a todos aqueles que têm o desejo de aprender algum instrumento musical a com-

parecer à sede do Retreta. Lembrando que alunos que já faziam parte do projeto devem fazer sua rematrícula", frisou.

PARCERIA COM A PREFEITURA

Em 2010, em parceria com o Prefeitura de Artur Nogueira, a Corporação Musical deu vida ao Projeto Retreta, que hoje conta com milhares de alunos atendidos de forma

gratuita nas sedes do projeto e da Corporação e nas escolas municipais. Conforme o secretário de Cultura Renato Carlini, o projeto oferece aulas de musicalização, instrumentos musicais e canto coral, com vistas à formação de público e de músicos para as mais diversas formações, bem como a difusão da música como método de propagação de cultura.

Escola **Champagnat**
Espírito Santo do Pinhal.

**Educação de qualidade
ao alcance do seu filho.**

Convidamos sua família para conhecer um ensino com mais tecnologia, inovação e criatividade, pautado em valores que educam para a vida toda. Na **Escola Champagnat Espírito Santo do Pinhal**, seu filho desenvolverá um perfil comunicador, pesquisador e solidário, com vivências únicas e aprendizagens enriquecedoras. **Confira:**

- Tradição Marista com inovação
- Desenvolvimento da identidade e da autonomia
- Formação humana com cuidado integral e segurança
- Tecnologia educacional em sintonia com o mundo
- Construção de projetos de vida
- Ensino forte em Língua Portuguesa e Matemática
- Desenvolvimento de projetos sociais
- E muito mais!

Agende uma visita conosco e venha conhecer a estrutura completa.
R. Fabiano Pôrto, 85 – Jd. Nova Pinhal
(19) 3661-9444
escolachampagnat.com.br/pinhal

ESCOLA
Champagnat

GRUPO MARISTA



Holambra registra recorde de infectados pela Covid-19 e confirma 17ª morte



Holambra confirmou ao longo dos últimos sete dias 409 novos casos de Covid-19. É a maior quantidade de registros desde o início da pandemia. Um aumento de 538% no número de infectados em relação ao

último balanço, divulgado no dia 6 de janeiro.

A cidade contabiliza, desde março de 2020, de acordo com dados do Departamento Municipal de Saúde, 2.654 casos e 17 óbitos. O bairro Imigrantes soma 736

confirmações, seguido do Centro com 243 e do Groot com 249 registros.

A 17ª vítima da doença na cidade é uma mulher de 65 anos, que possuía comorbidades e morreu em 2 de janeiro. Moradora do bairro Jardim Flamboyant, ela estava internada em um hospital de Osasco.

“A situação é grave. É preciso que todos entendam que a doença é extremamente contagiosa. Vale lembrar que não sabemos como a Covid-19 pode evoluir em cada organismo”, explicou o diretor municipal de Saúde, Valmir Marcelo Iglecias. “O uso correto da máscara, durante todo o tempo em

que estivermos fora de casa, é importantíssimo. É preciso que cada um faça a sua parte. Respeito pelo próximo é fundamental”.

Quem apresentar sintomas gripais leves deve ir até a unidade de saúde mais próxima de casa. Pessoas que apresentarem sintomas como febre alta persistente e dificuldade para respirar devem procurar o atendimento de urgência e emergência na Policlínica Municipal.

Dose de reforço
O diretor do Departamento Municipal de Saúde explicou ainda que o recebimento da 3ª dose da vacina é de

extrema importância neste momento. Segundo ele, cerca de 3.800 holambrenses podem tomar o reforço e ainda não procuraram o posto para receber o antígeno. Estão aptos para a 3ª dose moradores acima de 18 anos que tomaram o complemento há, pelo menos, 4 meses. No caso dos imunossuprimidos o prazo é menor: 28 dias. A aplicação ocorre às quartas e sextas-feiras no Salão da Terceira Idade, das 8h às 12h e entre 13h e 15h, sem necessidade de agenda-

Até o momento, 91,7% dos holambrenses já receberam a 1ª dose da vacina. 87,41%

tomaram as duas doses ou o antígeno de dose única e 28% receberam o reforço do imunizante.

Pré-Cadastro liberado para vacinação de crianças entre 5 e 11 anos

Já está liberado o pré-cadastro para a vacinação contra a Covid-19 de crianças entre 5 e 11 anos. A ação agiliza o atendimento no dia da imunização. Para isso, os responsáveis devem acessar www.vacinaja.sp.gov.br e preencher o formulário. O processo de vacinação em Holambra para esta faixa etária terá início assim que o município receber as doses do antígeno.

Alistamento Militar 2022 pode ser feito até 30 de junho

De Pedreira

Até o dia de 30 de junho de 2022, estão abertas as inscrições para o Alistamento Militar. Os jovens brasileiros do sexo masculino que completarão 18 anos em 2022, devem se inscrever exclusivamente por meio do site de alistamento militar.

No Brasil o Alistamento Militar é obrigatório, e quem não se alistar pode ter uma série de problemas, como a proibição de: Ingressar como funcionário, empregado ou associado em instituição, empresa ou associação oficial, oficializada ou subvencionada; Assinar contrato com o Governo Federal, Estadual, dos territórios ou municípios; Prestar exame ou fazer matrícula em qualquer

estabelecimento de ensino; Obter carteira profissional, registro de diploma de profissões liberais, matrícula ou inscrição para o exercício de qualquer função e licença de indústria e profissão; Fazer inscrição em concurso para provimento de cargo público; Exercer, a qualquer título, sem distinção de categoria ou forma de pagamento, qualquer função pública ou cargo público, eletivos ou de nomeação; Receber qualquer prêmio ou favor do Governo Federal, Estadual, dos territórios ou municípios.

Para a inscrição online basta acessar o link: <http://www.alistamento.eb.mil.br>, é necessário ter em mãos CPF, carteira de identidade ou carteira de trabalho, comprovante de endereço com CEP,

endereço de e-mail e telefone. Após preencher o formulário, o candidato deve imprimir seu Certificado de Alistamento Militar para comprovação de sua inscrição junto às Forças Armadas. O acesso é feito com o número do CPF e a senha criada no momento do cadastro.

Para quem não tem acesso a um computador pessoal, a inscrição pode ser feita por um telefone celular, instalando o aplicativo de alistamento, disponível para os sistemas iOS e Android.

Há casos em que o alistamento só pode ser feito presencialmente. Uma delas é a de jovens que forem arribo de família, ou seja, o único responsável pelo sustento da família. Nessa

situação é necessário apresentar um requerimento pedindo dispensa de incorporação e também apresentar documentos que comprovem sua condição.

Outra situação é para os jovens com deficiência. De acordo com o Ministério da Defesa, para solicitar a dispensa o “portador de necessidade especial física aparente, entregará requerimento solicitando isenção do serviço militar e atestado médico com diagnóstico de incapacidade e o respectivo CID, que é a Classificação Internacional de Doenças”.

Caso a pessoa não tenha condição de comparecer a uma Junta do Serviço Militar por incapacidade absoluta, ele poderá ser representado por tutor ou curador me-



dante procuração lavrada em cartório.

A Junta do Serviço Militar de Pedreira tem sua sede localizada na Aceso Pedreira (Termi-

nal Rodoviário), Rua Miguel Sarkis, nº 61, Parque Industrial, atende de segunda a sexta-feira, sempre das 8h às 17h.

Centro de Educação de Jovens e Adultos está com matrículas abertas



De Jaguariúna

Os jaguariunenses que sonham em voltar a estudar podem se matricular no Ceja (Centro de Educação de Jovens e Adultos até o fim deste mês. A Prefeitura de Jaguariúna, por meio da Secretaria Municipal de Educação, está com as inscrições abertas para o primeiro semestre deste

ano e as aulas são para quem deseja concluir o Ensino Fundamental. As aulas começam no dia 2 de fevereiro. Os interessados devem ligar para o telefone (19) 3867-3399, de segunda a sexta-feira, das 13h50 às 22h50.

O Ceja “Profª Yvone Poltronieri Santos” oferece aulas noturnas das 19h às 22h50 de 1ª a 4ª série (Ensino Fun-

damental I) e de 5ª a 8ª série (Ensino Fundamental II) às pessoas que perderam a oportunidade de concluir os estudos na idade certa. Para ajudar esses alunos, a Prefeitura também oferece transporte e alimentação na unidade. O Ceja “Profª Yvone Poltronieri Santos” fica na Praça Benedito Bergamasco, s/nº, no Nova

Jaguariúna.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

Para fazer a matrícula é necessário apresentar RG, comprovante de endereço, Cartão Cidadão, histórico escolar, declaração de transferência atual e RG do responsável (caso o aluno seja menor de idade).

Deputado Federal Roberto de Lucena garante R\$ 200 mil para custeio da Saúde de Pedreira

De Pedreira

O prefeito Hamilton Bernardes Junior e o vice-prefeito Fábio Polidoro, juntamente com a secretária de Saúde Ana Lúcia Nieri Goulart, receberam na última semana no Gabinete no Paço Municipal, a visita dos representantes do Diretório do Partido Podemos de Pedreira, João Paulo Albuquerque e Gabriela Camargo, que comunicaram

a viabilização junto ao deputado federal Roberto de Lucena, uma Emenda Parlamentar no valor de R\$ 200 mil para custeio da área de Saúde.

Hamilton Bernardes Junior agradeceu ao deputado federal Roberto de Lucena pela Emenda Parlamentar. “Ao deputado Roberto de Lucena os agradecimentos da população pedreirense pela Emenda Parlamentar e tenha

a certeza que será muito bem aplicada pela Administração Municipal na área de Saúde”, enfatizou o prefeito Hamilton destacando ainda o trabalho realizado pelo João Paulo e pela Gabriela em favor de Pedreira. “São pedreirenses sem nenhum cargo político, porém estão trabalhando para a conquista de recursos que beneficiarão toda a população”, concluiu o prefeito Hamilton Ber-

nardes.

Para João Paulo Albuquerque e Gabriela Camargo o importante é colaborar com o desenvolvimento e o bom atendimento a população. “Digo sempre que o nosso partido tem como nome Pedreira, pois nosso objetivo é sempre trabalhar em favor da Cidade que tanto amamos”, destacaram os representantes do deputado federal Roberto de Lucena.



Diretor pedreirense J. Peron apresenta o Filme: “O Lobisomem de Pedra de Fogo”



De Pedreira

No início de 2021, após um insight, J. Peron escreveu um roteiro, reuniu um grupo de amigos do interior de São Paulo e começaram as reuniões para iniciar as filmagens.

Convidaram o ator e humorista Paulo Pioli da Praça é Nossa para uma participação especial e, por intermédio da assessora Márcia Araújo, o

roteiro também chegou nas mãos do ator Déo Garcez que, de imediato, se disponibilizou para participar do filme.

Com o elenco e a equipe escolhidos, a pandemia chegou forte e as restrições começaram a atrapalhar os planos. Porém, seguindo todos os protocolos, foram iniciadas as filmagens na cidade de Monte Alegre do Sul no mês de fevereiro de 2021. Faltan-

do apenas 4 cenas para finalizar o filme, veio a tal fase roxa e ninguém mais podia sair de casa.

As filmagens só puderam ser finalizadas no mês de agosto e, no dia 21, pontualmente à meia noite, foi gravada a última cena da transformação do Lobisomem no Cemitério.

O Lobisomem de Pedra de Fogo é uma mistura de suspense, comédia e romance e está disponível apenas no site: www.zoncine.com.br - com valor especial de lançamento R\$ 3,80.

“Com o fechamento dos cinemas e as dificuldades encontradas para disponibilizar nossa obra nas plataformas de streaming, resolvemos criar a nossa própria plataforma e oferecer o filme por um preço bem acessível para todos que tiverem interesse em conhecê-lo”, comenta

o roteirista e diretor J. Peron.

A história se passa numa cidadezinha do interior chamada Pedra de Fogo. Reza a lenda que nas noites de lua cheia um lobisomem aparece comendo as galinhas de Dona Inácia (Baiana).

Delegado Brandão (Déo Garcez), casado com a beata Augusta (Rita Nascimento), é o responsável pelas investigações que sempre dão em nada. Ingrid (Paula Palmieri), a filha do casal, é apaixonada desde criança por Alberto (Pedro Ribeiro) que está de regresso a cidade.

O atrapalhado prefeito Junqueira (Paulo Pioli) está muito interessado em construir uma represa na cidade, coisa que deixa sua esposa Constância (Armanda Riolo) feliz, pois isso inundaria a casa da Rebeca (Ana L. Garritano), a Bruxa que mora nos

arredores e mãe de Alberto.

Tião Gregório (J. Peron) é um filósofo desiludido que bebe uma bebida misteriosa e espera o último dia de lua cheia do ano escolhido para ver a profecia se cumprir e a cidade se libertar da maldição do Lobi-

piqueiro (Leonardo C. de Campos), Padre Aurélio (Junior Gritti), os atendentes da Rodoviária (Francesco Lolli e Lu Stopa) e, interpretando Augusta e Brandão quando jovens, os atores Hata Glau e Raoni Xavier.

A trilha sonora ficou



sorem.

Na trama ainda participam o Soldado Souza (Ciro Pires), Crysbel (Natasha Audrey), o

a cargo do cantor e compositor Carlinhos P. O. Box, do violeiro Lucas Campaci, do maestro Tutti Novo e de J. Peron.

Programação teatral traz humor, música de qualidade e peças infantis esta semana



O Festival de Férias, organizado pela Cia Arte & Manhas, tem apre-

sentações diárias até o dia 17 no Teatro Oficina do Estudante Iguatemi



Campinas. Os stand-ups comedy são com Rodrigo Marques e Bruna Louise. No sábado tem o imperdível show “Saudações às Divas” com Mylena, vencedora do The Voice Brasil homenageando Whitney Houston, e Lí Martins, ex-integrante do Grupo Rouge celebrando Celine Dion). Os ingressos para todos os espetáculos podem ser adquiridos antecipadamente no site www.ingressodigital.com.

Bruna Louise e Rodrigo Marques realizam stand-ups nesta quinta e sexta-feiras, respectivamente, às 21h, no Teatro Oficina do Estudante Iguatemi Campinas. A humorista Bruna Louise apresenta o espetáculo “Deslocada”. Mais uma vez, ela chega sem papas na língua para falar as verdades não ditas do universo feminino e quebrar tabus sobre a sexualidade da mulher

(e do homem, também!). Tudo isso, claro, com muitas piadas sobre as próprias desventuras e histórias que já viveu. O espetáculo tem duração de 70 minutos. A classificação etária é de 14 anos. Os ingressos custam R\$ 80,00 (inteira) e R\$ 40,00 (meia-entrada).

As compras antecipadas dos ingressos podem ser feitas no site www.ingressodigital.com e na bilheteria no Teatro. Informações pelo telefone (19) 3294-3166. O Teatro Oficina do Estudante Iguatemi Campinas fica no 3º Piso do Shopping Iguatemi Campinas (Av. Iguatemi, 777, Vila Brandina). Bruna soma mais de 1,5 milhão de seguidores no Instagram e conta com quase 2 milhões de inscritos em seu canal no YouTube. “Chegou a vez da mulher também falar o que pensa, com muito humor. Atualmente,

a humorista faz parte do elenco do novo programa do Comedy Central, “A Culpa é da Carlota”, uma nova versão do “A Culpa é do Cabral”. Sob uma perspectiva feminina bem-humorada e sarcástica, o programa também conta com Cris Wersom, Arianna Nutt, Carol Zoccoli e Dadá Coelho.

Na sexta-feira, também às 21h, quem se apresenta é o recifense Rodrigo Marques com o show “O inimigo do nível”. Sem limites e censuras, ele conta parte da sua trajetória de humorista desde que chegou em São Paulo. Foi onde ele conquistou o seu espaço na comédia brasileira, inclusive como integrante do programa “A Culpa é do Cabral”. Os ingressos para o show de Rodrigo Marques custam R\$ 80,00 (inteira) e R\$ 40,00 (meia entrada). A classificação etária é de 14 anos.

Show musical

No sábado, dia 15, às 21h, tem música de qualidade com o show “Saudações às Divas”. Duas das maiores vozes brasileiras em um só espetáculo, saúdam Whitney Houston e Celine Dion entre outras cantoras consagradas. Mylena, vencedora do The Voice Brasil, homenageia Whitney Houston, e Lí Martins, ex-integrante do Grupo Rouge, faz a saudação à Céline Dion. A direção e criação do espetáculo são de Rafael Mello. O espetá-

culo inclui também os maiores sucessos de Aretha Franklin, Mariah Carey e Michael Jackson. Ao vivo, estarão no palco os músicos Fabrício Gomes, Weverton Almeida, Lucas Silva e Douglas Santos. Participação especial do cantor Rafael Oliveira. Os ingressos custam R\$ 120,00 (inteira) e R\$ 60,00 (meia-entrada). A classificação etária é de 12 anos.

Programação Infantil

De quinta, dia 13, até segunda-feira, dia 17, tem espetáculos para as crianças todos os dias, dentro do Festival de Férias, organizado pela Cia Arte & Manhas. Na quinta-feira, “A Pequena Sereia”; na sexta, “Sítio do Pica-Pau Amarelo” e na segunda-feira, “Um Baú de Barulhinhos - Teatro para bebês”, as apresentações serão às 15h e os ingressos custam R\$ 40,00 (inteira) e R\$ 20,00 (meia-entrada).

No sábado e no domingo, dias 15 e 16, às 15h, tem também o espetáculo para bebês “Scaratuja”. Os ingressos já podem ser adquiridos por R\$ 100,00 (inteira) e R\$ 50,00 (meia-entrada). Na segunda-feira, dia 17, às 17h, o espetáculo a ser apresentado é “Os 3 Porquinhos”, com ingressos por R\$ 40,00 (inteira) e R\$ 20,00 (meia-entrada). O “Show da Luna”, previsto para apresentações dias 29 e 30 de janeiro foi adiado para o dia 3 de julho, às 15h.



Faixa preta, judoca nogueirense Camila Vieira é contratada pelo Sesi



De Artur Nogueira

O sonho da maioria das crianças que iniciam uma prática esportiva é, um dia, ingressar numa grande equipe e participar de competições importantes como Campeonatos Mundiais e os Jogos Olímpicos. E esse também é o caminho que a judoca faixa preta Camila Vieira, de 19 anos,

espera seguir. Integrando às grandes conquistas, a atleta nogueirense passou a compor a equipe do Sesi.

Camila iniciou na modalidade em 2015, através do Projeto Judô Esporte Social, mantido pela Prefeitura de Artur Nogueira, através da Secretaria de Esportes e Lazer. Em sua caminhada na modalidade, a jo-

vem conquistou diversos títulos e chegou a lutar pela Seleção Brasileira na Alemanha, em 2019. Ela treinava no Centro de Excelência do Estado de São Paulo, no Ibirapuera, até a pandemia interromper todas as atividades.

Camila retornou para Artur Nogueira em 2020, onde manteve seus treinamentos. Por dois anos assumiu a função de estagiária de Educação Física junto à Secretaria de Esportes, atuando diretamente no Projeto de Judô, onde foi revelada. Com o retorno das Competições, Camila lutou a Seletiva Paulista sub21 e a Seletiva Paulista Sênior, ambas realizadas na cidade de São Bernardo do Campo.

O bom desempenho da jovem despertou a atenção do Sensei Alexandre Lee, técnico do SESI, que a convidou para integrar a equipe

esse ano. “Estou realizando um grande sonho. Tenho muitos objetivos dentro do judô e farei de tudo para alcançá-los. Agradeço muito ao Projeto Judô Esporte Social e a Secretaria de Esportes, que abriram as portas que nortearam minha vida. Quero retribuir para Artur Nogueira representando-a da melhor maneira possível”, frisou a faixa preta.

Camila se apresentou à nova equipe na última semana, dia 10, na cidade de Botucatu. A conquista também foi motivo de orgulho do professor Rodolpho Lavoura. “O SESI é uma referência em todas as modalidades no Brasil. No judô não é diferente. Realiza um excelente trabalho de base e possui uma das melhores equipes de rendimento do país. Camila trabalhará com Alexandre Lee e Marcos Antônio Inácio,

técnicos referência para nós. É uma grande oportunidade”, explicou.

INFLUÊNCIA DO IRMÃO

O objetivo quando de Camila quando ingressou no universo do Judô, em 2015, era fugir do sedentarismo e seguir os passos do irmão mais velho, Lucas Vieira, que hoje atua como um dos professores do Projeto.

“Encontrei no Judô um propósito de vida. Lutei, competi, e hoje tento repassar tudo de bom que aprendi para nossos alunos. O judô me fez muito bem, e queria que minha irmã também passasse por esse caminho”, comentou Lucas Vieira, faixa preta 2º dan.

OUTROS TALENTOS

Camila é a segunda atleta revelada pelo Projeto de Judô realizado pela Secretaria de Esportes de Artur Nogueira. O

primeiro é Lucas Brito, que luta pela equipe do Minas Tênis desde janeiro de 2020. No final do ano passado, Lucas conquistou a terceira colocação na Seletiva Olímpica, visando os Jogos Olímpicos de Paris.

O secretário municipal de Esportes Caio Rodrigues comenta sobre os benefícios e oportunidades que o projeto tem proporcionado aos jovens nogueirense. “Revelar talentos como Lucas e Camila é de uma alegria e orgulho imensurável. Certamente representarão nosso município Brasil a fora. Seguimos nosso trabalho, com total apoio da atual administração, com o intuito de ampliar o número de alunos nas escolas desportivas. Nosso intuito é oportunizar todos os benefícios proporcionados pelo esporte, ao maior número de nogueirense”, concluiu.

Atletas do Judô do Projeto Pro Esporte realizaram troca de faixas com o professor Nelson Pedroso

A Equipe de Judô do Projeto Pro Esporte desenvolvido pela Administração Municipal através de sua Secretaria de Esportes e Lazer estiveram participando da

solenidade de “Troca de Faixas”, promovida pelo professor Nelson Pedroso e seus faixas preta Cleber e Telim.

De acordo com o Sensei Nelson Pedro-

so, o Judô utiliza de um sistema de faixas coloridas para determinar a graduação dos alunos. “As faixas seguem uma ordem crescente de habilidade e experiência que

começa na bordô, segue pela cinza, azul, amarela, laranja, verde, roxa, marrom e por fim, a faixa preta”, explicou o Sensei.

O secretário municipal de Esportes e Lazer

de Pedreira, Valdir Carlos Volpato, esteve participando da cerimônia e na oportunidade parabenizou os alunos, professor Nelson Pedroso e os faixas preta Cleber

e Telim pelo excelente trabalho desenvolvido em prol da comunidade, principalmente das crianças, mostrando mais uma vez que o esporte é saúde e disciplina.

VACINE-SE CONTRA A COVID-19

3ª DOSE

disponível para moradores com mais de **18 ANOS** que tomaram a 2ª há **4 meses**

www.holambra.sp.gov.br

PROFESSORA DE HOLAMBRA CUIDANDO DA SAÚDE, TRABALHANDO POR VOCÊ

EDUCAÇÃO DE JAGUARIÚNA

Nova CRECHE Capotuna

Orgulho pra você! Exemplo para São Paulo e o Brasil!

O Centro de Educação Infantil Profª Deize Mabel Haite de Oliveira, inaugurado na região do Capotuna, irá ampliar o número de vagas para crianças de zero a três anos de idade em período integral e é mais uma importante conquista para a população de Jaguariúna.

Jaguariúna EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

JAGUARIÚNA PREFEITURA

[/prefeituradejaguariuna](https://www.facebook.com/prefeituradejaguariuna)
[/prefeituradejaguariuna](https://www.instagram.com/prefeituradejaguariuna)

Teatro e Parque dos Smurfs agitam as férias no Buriti Mogi Guaçu



De Mogi Guaçu

Opções para as crianças escolherem e se divertirem. Será assim

o mês de janeiro no Buriti Mogi Guaçu. O shopping está com uma programação especial para os pequenos com as atrações 'Férias no

Parque de Aventura dos Smurfs' e os 'Teatrinhos aos Domingos'.

No próximo domingo, dia 16, o público poderá assistir o espe-

táculo da 'Princesa do Gelo'. A apresentação está programada para começar às 16h, próximo à Renner. O evento é gratuito.

"Preparamos uma programação especial para o mês pensando exclusivamente nas crianças, que estão de férias das escolas. Começamos no final de semana passado com a apresentação dos Ratinhos Mais Amados. O espetáculo foi lindo e encantou todo mundo que estava presente", disse a gerente de marketing do Buriti Shopping Mogi Guaçu, Bruna Marcon.

Mas atrações teatrais não param por aí!

No domingo, dia 23, será apresentada a peça teatral 'Amigos Caninos'. Já no último final de semana (30), quem sobe ao palco

para se apresentar são os 'Heróis e Heroínas', também a partir das 16h. Todos os espetáculos são gratuitos.

PARQUE DE AVENTURAS

Outra atração especial montada pelo shopping é o 'Férias no Parque de Aventuras com os Smurfs'. O parque temático dos personagens azuis promete divertir crianças, fazendo os participantes se sentirem no mundo dos Smurfs. O acesso ao parque custa R\$ 20 por 15 minutos.

Segundo Bruna, os Smurfs são os representantes da ONU para a proteção do meio ambiente, por isso o cenário apresenta um conceito ecológico com 70% dos brinquedos produzidos com materiais e madeiras recicladas incentivando a conscientização de to-

dos.

"Entre as atrações estão o escorregador encantado, trenzinho, labamba, roda roda arco íris, pula pula das nuvens, carrossel, escorregador radical e vídeo game. O parque conta com a presença de monitores para acompanhar todos os participantes durante a aventura", afirmou.

O Buriti Mogi Guaçu ressalta que o shopping está tomando todas as medidas necessárias contra a propagação do coronavírus. No parque, por exemplo, os brinquedos passam por desinfecção após o uso. Em todo o centro de compras, clientes devem seguir os protocolos de segurança contra a Covid-19. O shopping fica na rua Francisco Franco de Godoy Bueno, nº 801 - Cidade Nova Mogi Guaçu.

Editais

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E EDUCAÇÃO DE JAGUARIÚNA – SINPRO INTERIOR, com sede na Rua Gabriela Oliveira Germano, nº 47 – Jardim Mauá – Jaguariúna (SP) CONVOCA os Professores e Auxiliares do COLÉGIO TIBIRIÇÁ LTDA de Santo Antônio de Posse – SP, CNPJ 42.241.157/0001-59 Instituição de Ensino com nome fantasia de OBJETIVO DE SANTO ANTONIO DE POSSE e localizada à Rua Doutor Jorge Tibiriçá, Bairro Centro, CEP: 13830-080 no Município de Santo Antônio de Posse no estado de SP a exercerem o direito de oposição ao Acordo Coletivo assinado entre o Sinpro Interior e o Colégio Tibiriçá Ltda (Objetivo de Santo Antônio de Posse). Todos os direitos trabalhistas foram preservados e também foram incluídos benefícios sociais que não constam na CLT. Mas para que haja plena transparência e também para que todos os que eventualmente, devido a Pandemia da Covid-19, não tenham participado da discussão e aprovação do Acordo Coletivo, que foi unânime entre os que votaram na Assembleia, fica garantido a manifestação do direito de oposição que poderá ser exercido por qualquer meio eletrônico no prazo de cinco dias a contar da data da publicação desse Edital. Não havendo oposição de igual ou superior a 10% (dez por cento) do total dos Professores e Auxiliares, o Acordo será considerado como aprovado e ratificado por todos. Jaguariúna, 14 de janeiro de 2022 – Paulo Sergio Silva Franco – Presidente do Sinpro Interior.

Câmara Municipal de Artur Nogueira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 002/2019

Janeiro/2022

CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
CONTRATADO:	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
OBJETO:	Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva para elevadores, pela CONTRATADA a CONTRATANTE, não incluindo a aplicação de peças.
VIGÊNCIA:	12 (doze meses) - 01/01/2022 à 31/12/2022
VALOR ANUAL:	R\$ 8.114,17 (Oito mil, cento e quatorze reais e dezessete centavos) anuais
VALOR MENSAL:	R\$ 676,18 (Seiscentos e setenta e seis reais e dezoito centavos) mensais

Câmara Municipal "Palácio Vereador Rodolpho Rossetti", em 03 de Janeiro de 2022.

VEREADOR JOSÉ PEDRO DE JESUS PAES
Presidente da Câmara Municipal

"ESTA PUBLICAÇÃO CUSTOU AOS COFRES PÚBLICOS O VALOR DE R\$ 103,74"



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"
CNPJ 08.996.378/0001-07
Telefone 19 3891-4489

AVISO DE ALTERAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL", Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º: 08.996.378/0001-07, com sede na Cidade de Mogi Mirim – SP, à Rua Dr. José Alves, nº 403, Centro, CEP 13.800-050, representado pelo seu Presidente, Sr. Rodrigo Falsetti, neste ato denominado simplesmente "CON-8", COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE, O VALOR DE PLANTÃO MÉDICO - SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA) – 12 HORAS FOI ALTERADO, E SERÁ PRATICADO A PARTIR DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Código da Tabela CON8
90.01.01.125-0 PLANTÃO MÉDICO - SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA) - 12 HORAS – R\$ 1.398,00 (um mil e trezentos e noventa e oito reais).

Os interessados poderão requerer a Tabela de Procedimentos atualizada, assim como o Edital de Credenciamento e obter maiores informações diretamente na sede do Consórcio, através do Departamento de Credenciamento, de segunda à sexta-feira, das 08h às 17h, ou através do e-mail: credenciamento@con8.org.br, ou do site www.con8.org.br.

Mogi Mirim, aos 13 de Janeiro de 2022.

RODRIGO FALSETTI
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde 08 de Abril



CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 04/2022

"Autoriza abertura de licitação na modalidade 'Pregão Presencial', do tipo menor preço e critério de julgamento MAIOR DESCONTO".

A Mesa da Câmara Municipal de Cosmópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei e pelo Regimento Interno da Casa e:

Considerando o disposto no artigo 23 – Inciso XIII do Regimento Interno;

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO e critério de julgamento MAIOR DESCONTO, para a aquisição de combustível (gasolina, tipo comum), com entrega parcelada, para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 10 de janeiro de 2022.

Renato Trevenzolli
Presidente

Adriano Luiz de França
1º Secretário

Ricardo Fernando Guimarães
2º Secretário

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

"ESTA PUBLICAÇÃO CUSTOU AOS COFRES PÚBLICOS O VALOR DE R\$ 88,92"



CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

EDITAL CONVITE Nº 01/2022

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA E REPAROS DIVERSOS NOS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, COM EXCEÇÃO DA SALA DA PRESIDÊNCIA E SALA DO DIRETOR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO.

Data da realização: 24/01/2022

Horário da abertura: 14h30min

Local: Câmara Municipal de Cosmópolis, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas nº 500, Centro, no Município de Cosmópolis – SP.

O Edital na íntegra, bem como seus anexos, encontra-se à disposição dos interessados no quadro geral de avisos da Câmara Municipal de Cosmópolis, e no site www.camaracosmopolis.sp.gov.br, na aba Editais.

Câmara Municipal de Cosmópolis, 14 de janeiro de 2022.

RENATO TREVENZOLLI
PRESIDENTE

"ESTA PUBLICAÇÃO CUSTOU AOS COFRES PÚBLICOS O VALOR DE R\$ 74,10"

EDITAIS DE PROCLAMAS

Registro Civil e Tabelião de Notas de Santo Antonio de Posse
Av. da Saudade, 65

(Nascimentos, casamentos, óbitos, reconhecimento de firmas, autenticações, registro de livros comerciais, etc.)

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro:

DANIEL SALVADOR PEREIRA DA SILVA, solteiro, de nacionalidade brasileira, Serralheiro, natural de Jaguariúna - SP, residente Rua José Coimbra Junior, 347, Ressaca, Santo Antonio de Posse - SP, filho de **VALDEMIR LOPES DA SILVA** e de **ANGELA MARIA PEREIRA**; e **MILENA DOMINGOS DA CUNHA** solteira, de nacionalidade brasileira, vendedora, natural de Jaguariúna - SP, residente Rua José Coimbra Junior, 347, Ressaca, Santo Antonio de Posse - SP, filha de **MILTON CESAR DA CUNHA** e de **CHEILA MARIA DOMINGOS DA CUNHA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente, que afixo no lugar de costume e publico pelo jornal local.

Santo Antonio de Posse, 13 de janeiro de 2022.
A Oficial: Erika Kazumi Kashiwagi

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2019

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2019
CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.



O PRESIDENTE DESTA CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 16 de Agosto de 2019, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer (em) no endereço mencionado, no prazo de **07 (sete) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais (**CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos**). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S) EFETIVO(S)

1- PARA O CARGO DE: BIOMEDICO
CLASSIF. INSCRIÇÃO. NOME.
RG.

5º	17901351	Michele Maria De Souza Pereira	16.797.199
----	----------	--------------------------------	------------

Mogi Mirim, 14 de Janeiro de 2022

Rodrigo Falsetti
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2019

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2019
CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.



O PRESIDENTE DESTA CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 16 de Agosto de 2019, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer (em) no endereço mencionado, no prazo de **07 (sete) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais (**CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos**). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S) TEMPORÁRIO(S)

1- PARA O CARGO DE: AUXILIAR DE COZINHA
CLASSIF. INSCRIÇÃO. NOME.
RG.

17º	17904185	Maria Raquel De S. Paiva Rodrigues	17.205.233-6
-----	----------	------------------------------------	--------------

2- PARA O CARGO DE: ASSISTENTE SOCIAL
CLASSIF. INSCRIÇÃO. NOME.
RG.

14º	17902750	Luciana Dos Reis Tirolez	35.778.598-8
-----	----------	--------------------------	--------------

Mogi Mirim, 14 de Janeiro de 2022

Rodrigo Falsetti
Presidente



CISMETRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

Processo Seletivo nº 01/2018

O Superintendente do "CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS – NORTE - CISMETRO", com sede à Rua Amarilis, 118 B – Jardim Holanda - SP – CEP - 13.825-000 e foro na Cidade de Holambra – SP, pessoa jurídica de direito privado da administração de caráter assistencial, inscrito no CNPJ 19.947.645/0001-64, conforme o Processo Seletivo nº 0001/2017, **CONVOCA** os selecionados abaixo relacionados a comparecerem à sede do CISMETRO, no endereço sobredito, no período de **14 de janeiro de 2022 à 20 de janeiro de 2022**, no horário das **09:30hs às 11:00hs** e das **14:00hs às 16:00hs**, para entrega dos documentos necessários a admissão (CTPS, Cópia CPF/RG/Comprovante de Endereço/Titulação/Carteira Funcional/Título de Eleitor/01 fotos 3x4). Após a entrega da documentação e estando em ordem, o candidato deverá no mesmo período acima, comparecer ao **SEESMT – Serviço Especializado em Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho - Departamento de Segurança**, localizado na Rua Amarilis, 118 B – Jardim Holanda – Holambra - SP ou no local informado pela Diretoria Administrativa, devendo em seguida, com a apresentação do **ASO - Atestado de Saúde Ocupacional**, dirigir-se à Coordenação Geral do CISMETRO, na sede do consórcio, para que sejam ultimados os atos de contratação. Os candidatos convocados para a contratação obrigam-se a **declarar por escrito**, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar desta convocação se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado, na forma do que prevê o Edital do Processo Seletivo nº 01/2018. O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

FUNÇÃO: Assistente Administrativo – Amparo

Classificação	Candidato
65º	Denise Furtado De Oliveira
66º	Marina Piffer
67º	Raquel Galindo

Holambra, 14 de janeiro de 2022.

Élcio Ferreira Trentin
Superintendente do CISMETRO



CISMETRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

Processo Seletivo nº 001/2021

O Superintendente do "CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS – NORTE - CISMETRO", com sede à Rua Amarilis, 118 B – Jardim Holanda - SP – CEP - 13.825-000 e foro na Cidade de Holambra – SP, pessoa jurídica de direito privado da administração de caráter assistencial, inscrito no CNPJ 19.947.645/0001-64, conforme o Processo Seletivo nº 0001/2017, **CONVOCA** os selecionados abaixo relacionados a comparecerem à sede do CISMETRO, no endereço sobredito, no período de **14 de janeiro de 2022 à 20 de janeiro de 2022**, no horário das **09:30hs às 11:00hs** e das **14:00hs às 16:00hs**, para entrega dos documentos necessários a admissão (CTPS, Cópia CPF/RG/Comprovante de Endereço/Titulação/Carteira Funcional/Título de Eleitor/01 fotos 3x4). Após a entrega da documentação e estando em ordem, o candidato deverá no mesmo período acima, comparecer ao **SEESMT – Serviço Especializado em Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho - Departamento de Segurança**, localizado na Rua Amarilis, 118 B – Jardim Holanda – Holambra - SP ou no local informado pela Diretoria Administrativa, devendo em seguida, com a apresentação do **ASO - Atestado de Saúde Ocupacional**, dirigir-se à Coordenação Geral do CISMETRO, na sede do consórcio, para que sejam ultimados os atos de contratação. Os candidatos convocados para a contratação obrigam-se a **declarar por escrito**, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar desta convocação se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado, na forma do que prevê o Edital do Processo Seletivo nº 001/2021. O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

FUNÇÃO: Técnico de enfermagem 40hs – Amparo

Classificação	Candidato
06º	Rosa Maria Rodrigues
07º	Natalia Dos Santos Silva

Holambra, 14 de janeiro de 2022

Élcio Ferreira Trentin
Superintendente do CISMETRO



CISMETRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

Processo Seletivo nº 001/2021

O Superintendente do "CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS – NORTE - CISMETRO", com sede à Rua Amarilis, 118 B – Jardim Holanda - SP – CEP - 13.825-000 e foro na Cidade de Holambra – SP, pessoa jurídica de direito privado da administração de caráter assistencial, inscrito no CNPJ 19.947.645/0001-64, conforme o Processo Seletivo nº 0001/2017, **CONVOCA** os selecionados abaixo relacionados a comparecerem à sede do CISMETRO, no endereço sobredito, no período de **14 de janeiro de 2022 à 20 de janeiro de 2022**, no horário das **09:30hs às 11:00hs** e das **14:00hs às 16:00hs**, para entrega dos documentos necessários a admissão (CTPS, Cópia CPF/RG/Comprovante de Endereço/Titulação/Carteira Funcional/Título de Eleitor/01 fotos 3x4). Após a entrega da documentação e estando em ordem, o candidato deverá no mesmo período acima, comparecer ao **SEESMT – Serviço Especializado em Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho - Departamento de Segurança**, localizado na Rua Amarilis, 118 B – Jardim Holanda – Holambra - SP ou no local informado pela Diretoria Administrativa, devendo em seguida, com a apresentação do **ASO - Atestado de Saúde Ocupacional**, dirigir-se à Coordenação Geral do CISMETRO, na sede do consórcio, para que sejam ultimados os atos de contratação. Os candidatos convocados para a contratação obrigam-se a **declarar por escrito**, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar desta convocação se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado, na forma do que prevê o Edital do Processo Seletivo nº 001/2021. O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

FUNÇÃO: Assistente Administrativo 40hs – Holambra

Classificação	Candidato
07º	Marcelli Calherani Adani
08º	Evandro Silvestre

Holambra, 14 de janeiro de 2022.

Élcio Ferreira Trentin
Superintendente do CISMETRO



CISMETRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

Processo Seletivo nº 001/2021

O Superintendente do "CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS – NORTE - CISMETRO", com sede à Rua Amarilis, 118 B – Jardim Holanda - SP – CEP - 13.825-000 e foro na Cidade de Holambra – SP, pessoa jurídica de direito privado da administração de caráter assistencial, inscrito no CNPJ 19.947.645/0001-64, conforme o Processo Seletivo nº 0001/2017, **CONVOCA** os selecionados abaixo relacionados a comparecerem à sede do CISMETRO, no endereço sobredito, no período de **14 de janeiro de 2022 à 20 de janeiro de 2022**, no horário das **09:30hs às 11:00hs** e das **14:00hs às 16:00hs**, para entrega dos documentos necessários a admissão (CTPS, Cópia CPF/RG/Comprovante de Endereço/Titulação/Carteira Funcional/Título de Eleitor/01 fotos 3x4). Após a entrega da documentação e estando em ordem, o candidato deverá no mesmo período acima, comparecer ao **SEESMT – Serviço Especializado em Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho - Departamento de Segurança**, localizado na Rua Amarilis, 118 B – Jardim Holanda – Holambra - SP ou no local informado pela Diretoria Administrativa, devendo em seguida, com a apresentação do **ASO - Atestado de Saúde Ocupacional**, dirigir-se à Coordenação Geral do CISMETRO, na sede do consórcio, para que sejam ultimados os atos de contratação. Os candidatos convocados para a contratação obrigam-se a **declarar por escrito**, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar desta convocação se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado, na forma do que prevê o Edital do Processo Seletivo nº 001/2021. O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

FUNÇÃO: Ajudante geral 40hs – Artur Nogueira

Classificação	Candidato
04º	Anna Beatriz De Oliveira Ferreira

FUNÇÃO: Recepcionista 12x36hs – Artur Nogueira

Classificação	Candidato
09º	Cibele Aparecida Adão

Holambra, 14 de janeiro de 2022.

Élcio Ferreira Trentin
Superintendente do CISMETRO



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAJUANA - FEG
FACULDADE MUNICIPAL PROFESSOR FRANCO MONTORO
EDITAL Nº 01/2022
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES



A FACULDADE MUNICIPAL PROFESSOR FRANCO MONTORO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e o que dispõe a Lei Municipal N. 435 de 26 de dezembro de 2001 e suas alterações; estabelecendo Quadro de Pessoal da FMPFM; e, ainda, de conformidade com o processo administrativo nº 191/2021, torna público que se acham ABERTAS as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS** para formação de CADASTRO DE RESERVA para a função de PROFESSOR nas áreas de concentração abaixo relacionadas.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O Concurso se destina à formação de CADASTRO RESERVA para a função de Professor, na Área de Medicina, para a Faculdade Municipal Professor Franco Montoro.
 - A realização do concurso será de responsabilidade da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, através de sua Coordenadoria de Apoio a Instituições Públicas (CAIPIMES).
- As áreas de concentração com os respectivos blocos de disciplinas, número de vagas para formação de cadastro reserva, encontram-se relacionados nos quadros abaixo.
 - As atribuições das funções de PROFESSOR estão relacionadas no Anexo I deste Edital.
- O Concurso Público tem validade por 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de sua homologação. Os candidatos aprovados poderão ser admitidos para os postos vagos de trabalho docente, na categoria de Professor, ou que se vagarem durante o prazo de validade do concurso, sob o regime da C.L.T.
 - A inclusão do candidato no Cadastro Reserva assegurará, ao mesmo, preferência na eventual contratação, obedecidas a ordem de classificação e o prazo de validade do concurso e obedecidas, igualmente, as listas remanescentes de candidatos classificados em concursos anteriores, especificamente para as mesmas áreas de concentração, os quais terão prioridade para fins de contratação.
 - Nos termos do entendimento do STF, o candidato aprovado em concurso público para formação de cadastro reserva é mero detentor de expectativa de direito à contratação [MS 31.732 ED, rel. min. Dias Toffoli, 1ª T, j. 3-12-2013, DJE 250 de 18-12-2013.].
- O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera obrigatoriedade para a Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS, de aproveitar, neste período, todos os candidatos classificados. O aproveitamento dos classificados rege-se-á, exclusivamente, pelos procedimentos vigentes na FMPFM.

II – DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

- Nos termos do artigo 1º da Lei Municipal N. 1.372 de 28 de dezembro de 2018, o pessoal pertencente ao Quadro de Docentes da FMPFM ficará sujeito às normas federais e estaduais sobre educação e às instituídas por aquele Diploma Legal Municipal, pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro; e das disposições do Estatuto do Magistério Público Municipal, no que couber, e, se admitidos, às seguintes condições de trabalho:
 - Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
 - Submissão ao regimento instituído pela Lei 13.979/20 (Lei da Pandemia);
 - Contrato na categoria docente de Professor em Regime de Hora-Aula, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal N. 1.456 de 20 de dezembro de 2021, para fins de ingresso na Carreira Docente, independentemente da titulação apresentada pelo candidato aprovado;
 - Valor de remuneração da atividade docente, como Professor:
 - Professor Titular (doutorado) : R\$ 67,24* (Sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos)
 - Professor Assistente (mestrado) R\$ 56,03* (Cinquenta e seis reais e três centavos)
 - Professor Adjunto (especialista) R\$ 40,34* (Quarenta reais e trinta e quatro centavos)
 * mais benefícios previstos por lei (Lei Complementar nº1372 de 28 de dezembro de 2018.)
 - Ciência formal, em documento assinado pelo Candidato eventualmente contratado, que haverá suspensão do Contrato de Trabalho na categoria docente de Professor nas seguintes hipóteses:
 - de alteração da grade curricular com eliminação temporária de uma ou mais disciplinas componentes das respectivas áreas de concentração nas quais o candidato se classificou;
 - de avaliação negativa em processo de avaliação de desempenho promovida anualmente pela FMPFM;
 - Ciência formal de que haverá rescisão do Contrato de Trabalho na hipótese de não aprovação de avaliação de desempenho durante o período de estágio probatório, nos termos da lei.
 - A suspensão do contrato de trabalho não extingue o vínculo empregatício estabelecido entre as partes, ficando suspensa, entretanto, qualquer forma de remuneração ao docente durante esse período;
 - O período de suspensão do contrato de trabalho não poderá ser considerado para fins de promoção vertical ou horizontal de acordo com o que dispõe o Plano de Carreira Docente para a categoria de Professor.
 - Ciência formal de que o local de trabalho a ser designado poderá ser nos “campus” da FMPFM.
 - O período de trabalho semanal na FMPFM é estabelecido por grade horária das aulas a serem ministradas, fixada pela Presidência da FEG, abrangendo os períodos diurnos e noturnos, inclusive aos sábados;
 - A eventual contratação do Professor obriga-o à tácita anuência ao local e ao período de trabalho fixado pela Reitoria ou, se impossibilitado, à desistência da contratação;
 - A critério da Presidência da FEG, poder-se-á eventualmente atribuir ao docente contratado mediante certificação e re-certificação periódica de suas competências em acordo com o que dispõem as normas da CAPES, atividades de ensino, orientação e pesquisa na Pós-Graduação Stricto Sensu, bem como na área de Pós-Graduação Lato Sensu.
 - Na hipótese da atribuição de atividades de ensino de que trata este item, a remuneração, por hora-aula, será diversificada, compatibilizando-a respectivamente com a remuneração da Graduação e Pós-Graduação.

III – DO CRONOGRAMA PREVISTO DE ATIVIDADES

EVENTO	PERÍODO/DATA (*)
Período de recebimento das inscrições	17/01 a 06/02/2022
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	07/02/2022
Convocação para as Provas Discursivas e Edital com os temas.	12/02/2022
Realização das Provas Discursivas	06/03/2022
Publicação no site www.caipimes.com.br da Classificação Final Preliminar por área de concentração e Convocação para realização das Provas Didáticas	24/03/2022
Realização das Provas Didáticas	07 e 08/04/2022
Convocação para a Prova de Títulos	22/04/2022
Realização da Prova de Títulos	02 a 07/05/2022
Publicação dos Resultados Finais Preliminares	20/05/2022
Publicação dos Resultados Finais Definitivos e Homologação	03/06/2022

III – DAS INSCRIÇÕES

- Considerando que as provas serão realizadas no mesmo dia e horário, o Candidato poderá se inscrever em uma única opção.
 - Constatando-se um número maior de inscrições, igual ou superior a 02 (duas), será considerada exclusivamente, a última, correspondente ao maior número de inscrição.
- As inscrições serão recebidas exclusivamente via Internet, no site: www.caipimes.com.br, no período de **17 de janeiro a 06 de fevereiro de 2022**.
 - O dia 07 de fevereiro de 2022 será reservado exclusivamente para pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição, não se aceitando inscrição nesta data.
 - O interessado deverá preencher a ficha de inscrição e imprimir o respectivo Boleto Bancário para fins de pagamento da taxa de inscrição, cujo valor é de R\$ 60,00 (sessenta reais).
 - O candidato deverá pagar a taxa de inscrição na rede bancária de compensação (qualquer banco);
 - Não será permitido pagamento da taxa de inscrição por meio de depósito bancário, casas lotéricas, supermercados, pelos Correios, fac-símile, agendamento bancário, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento, fora do prazo estabelecido ou qualquer outro meio não especificado neste Edital.
 - O deferimento da inscrição dependerá do correto e completo preenchimento da ficha e do pagamento da respectiva taxa, no prazo estabelecido.
 - A CAIP/USCS não será responsável por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de computadores ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência ou impressão de dados.
 - Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga, exceto se o concurso não se realizar.
 - Não será permitida a troca de disciplina após a realização da inscrição (pagamento da taxa).
- O candidato ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:
 - estar de acordo com os termos deste Edital;
 - ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto 70436/72;
 - estar no gozo dos seus direitos políticos;

- ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
 - gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes à função a que concorre;
 - não haver sofrido, no exercício da atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;
 - não receber proventos de aposentadoria oriundos de Cargo, Emprego ou Função, exercidos perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, §10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os Cargos eletivos e os Cargos ou Empregos em comissão.
- No ato da inscrição **NÃO** serão solicitados comprovantes das exigências contidas neste item 8;
 - Será automaticamente eliminado do cadastro de candidatos inscritos o candidato que não apresentar os documentos exigidos neste item 8, no ato da admissão, sendo declarada nula a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes;
 - Os candidatos estarão obrigados, se eventualmente convocados para admissão, a comprovarem a situação acadêmica, nos termos deste Edital.
- A inscrição do candidato implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento;

IV - INSCRIÇÕES DE PESSOAS DEFICIENTES

- Aos candidatos deficientes aplicam-se, no que couber, a norma constante do Decreto Federal n.º 3298 de 20/12/99 e Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004.
 - Será assegurado aos candidatos deficientes, nos termos do que dispõe o artigo 37 do Decreto Federal n.º 3298 de 20/12/99, o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida.
 - Serão consideradas pessoas deficientes aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298 de 20/12/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004:
- Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.
- As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99 e 5.296 de 02/12/2004, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo das provas, à avaliação e os critérios de aprovação especialmente o critério de **NOTA MÍNIMA** exigida para todos os candidatos (STF: Cláusula de Barreira), ao horário e ao local de aplicação das provas.
- Os candidatos deficientes deverão, obrigatoriamente, encaminhar, até o último dia destinado para o pagamento da taxa de inscrição, via SEDEX com Aviso de Recebimento (AR) ou pessoalmente na Universidade Municipal de São Caetano do Sul – Coordenadoria de Apoio a Instituições Públicas – CAIP/USCS - Av. Goiás, 3.400, Bairro Barcelona – São Caetano do Sul- CEP 09550 – 051, a seguinte documentação:
 - Laudo médico emitido por órgão público**, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de sua prova.
 - Requerimento com a especificação da necessidade especial do candidato (Anexo II) e, se for o caso, solicitação de prova em Braille, fonte ampliada, ou condição diferenciada para realização da prova, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- O candidato que não atender o estabelecido no item “13” não terá sua inscrição aceita como candidato portador de deficiência ou não terá sua prova especial preparada, mesmo que concorra na condição de candidato na lista geral dos candidatos.
- O laudo médico valerá somente para este concurso público, não será devolvido e não será fornecida cópia desse documento.
- A USCS assistirá o candidato portador de deficiência, através de Equipe Multiprofissional durante o Concurso Público e o período de experiência, através de Equipe Multiprofissional designada pela Pró Reitoria Administrativa Financeira.
- Quando do preenchimento do requerimento de inscrição, o candidato portador de deficiência deverá indicar sua condição, e submeter-se, quando convocado, a Equipe Multiprofissional da USCS, juntamente com o laudo médico de órgão público oficial que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
- Havendo parecer médico oficial contrário à condição de portadores de deficiência, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.

As vagas reservadas aos portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, pela não aprovação no Concurso Público por não ter obtido a NOTA MÍNIMA, por contraindicação da perícia médica ou por qualquer outro motivo poderão ser preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

VI – QUADRO DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

CÓD	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TITULAÇÃO OBRIGATÓRIA	CADASTRO
01	Análises Clínicas I	Graduação em Biociências e Farmácia, reconhecidas pelo MEC e registro profissional no órgão competente de classe.	pós graduação Stricto Sensu - Doutorado completo em análises clínicas	Cadastro Reserva
02	Análises Clínicas II	Graduação em Biociências e Farmácia, reconhecidas pelo MEC e registro profissional no órgão competente de classe.	pós graduação Stricto Sensu - Mestrado completo em análises clínicas	Cadastro Reserva
03	Análises Clínicas III	Graduação em Biociências e Farmácia, reconhecidas pelo MEC e registro profissional no órgão competente de classe.	pós graduação Lato Sensu - especialização completa em análises clínicas	Cadastro Reserva
04	Anatomia I	Graduação em Biociências, Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde reconhecida pelo MEC, especialização completa na área e registro profissional no órgão competente de classe, com experiência comprovada em ensino e pesquisa em Anatomia Humana.	pós graduação Stricto Sensu - Doutorado completo na área da graduação	Cadastro Reserva
05	Anatomia II	Graduação em Biociências, Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde reconhecida pelo MEC, especialização completa na área e registro profissional no órgão competente de classe, com experiência comprovada em ensino e pesquisa em Anatomia Humana.	pós graduação Stricto Sensu - Mestrado completo na área da graduação	Cadastro Reserva
06	Anatomia III	Graduação em Biociências, Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde reconhecida pelo MEC, especialização completa na área e registro profissional no órgão competente de classe, com experiência comprovada em ensino e pesquisa em Anatomia Humana.	pós graduação Lato Sensu - especialização completa na área da graduação	Cadastro Reserva
07	Anestesiologia /Acupuntura I	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC e Residência Médica em Anestesiologia reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira em Anestesiologia e/ou Acupuntura.	pós graduação Stricto Sensu - Doutorado completo na área da graduação	Cadastro Reserva
08	Anestesiologia / Acupuntura II	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC e Residência Médica em Anestesiologia reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira em Anestesiologia e/ou Acupuntura.	pós graduação Stricto Sensu - Mestrado completo na área da graduação	Cadastro Reserva

CÓD	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TITULAÇÃO OBRIGATÓRIA	CADASTRO
09	Anestesiologia / Acupuntura III	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC e Residência Médica em Anestesiologia reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira em Anestesiologia e/ou Acupuntura.	pós graduação Lato Sensu - especialização completa na área da graduação	Cadastro Reserva
10	Cardiologia I	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC e Residência Médica em Cardiologia reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira em Cardiologia.	pós graduação Stricto Sensu - Doutorado completo na área da graduação	Cadastro Reserva
11	Cardiologia II	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC e Residência Médica em Cardiologia reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira em Cardiologia.	pós graduação Stricto Sensu - Mestrado completo na área da graduação	Cadastro Reserva

Continuação >

Continuação na Página 8

Continuação da Página 9

CÓD	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TITULAÇÃO OBRIGATORIA	CADASTRO
		Associação Médica Brasileira em Urologia.		
117	Urologia III	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC e Residência Médica em Urologia reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira em Urologia.	pós graduação Lato Sensu - especialização completa na área da graduação	Cadastro Reserva
118	Histologia / Embriologia / Genética/ Bioquímica / /Fisiologia / microbiologia / parasitologia I	Graduação em Medicina, Ciências Biológicas, Biomedicina ou e ter pós graduação Stricto Sensu - completo na área e registro profissional no órgão competente de classe.	pós graduação Stricto Sensu - Doutorado completo na área da graduaçãoDoutor	Cadastro Reserva
119	Histologia / Embriologia / Genética/ Bioquímica / /Fisiologia / microbiologia / parasitologia II	Graduação em Medicina, Ciências Biológicas, Biomedicina ou e ter pós graduação Stricto Sensu - completo na área e registro profissional no órgão competente de classe.	pós graduação Stricto Sensu - Mestrado completo na área da graduação Mestre	Cadastro Reserva
120	Histologia / Embriologia / Genética/ Bioquímica / /Fisiologia / microbiologia / parasitologia III	Graduação em Medicina, Ciências Biológicas, Biomedicina ou e ter pós graduação Lato Sensu - completo na área e registro profissional no órgão competente de classe.	pós graduação Lato Sensu - especialização completa na área da graduação Especialista	Cadastro Reserva
121	Saúde de Família e Comunidade/ Saúde Coletiva I	Graduação em Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, e Psicologia e registro profissional no órgão competente de classe. Experiência profissional e/ou preceptoria comprovada na área de saúde básica coletiva.	pós graduação Stricto Sensu - Mestrado completo na área da graduação	Cadastro Reserva
122	Saúde de Família e Comunidade/ Saúde Coletiva II	Graduação em Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, e Psicologia e registro profissional no órgão competente de classe. Experiência profissional e/ou preceptoria comprovada na área de saúde básica coletiva.	pós graduação Lato Sensu - especialização completa na área da graduação	Cadastro Reserva
123	Saúde de Família e Comunidade/ Saúde Coletiva III	Graduação em Enfermagem e registro profissional no órgão competente de classe. Ter especialização completa na área e/ou experiência profissional e/ou preceptoria comprovada na área de saúde básica coletiva.	pós graduação Stricto Sensu - Mestrado completo na área da graduação	Cadastro Reserva
124	Saúde de Família e Comunidade/ Saúde Coletiva IV	Graduação em Enfermagem e registro profissional no órgão competente de classe. Ter especialização completa na área e/ou experiência profissional e/ou preceptoria comprovada na área de saúde básica coletiva.	pós graduação Lato Sensu - especialização completa na área da graduação	Cadastro Reserva
125	Simulação Realística	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira. Experiência comprovada na área de simulação realística avançada.	pós graduação Lato Sensu - especialização completa na área da graduação	Cadastro Reserva

VIII – DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

19. A avaliação dos candidatos à docência para os cursos constantes deste Edital será realizada da seguinte forma:

- a) **Primeira Fase:** Prova Discursiva, valendo de 0 (zero) a 100,00 (cem) pontos, tendo caráter eliminatório e classificatório.
- 19.a.1. A Prova Discursiva constará da elaboração de um Plano de Aula cujo tema que embasará o conteúdo programático será sorteado 15 (quinze) minutos antes do início da Prova.
- 19.a.2. Será eliminado do Concurso Público o candidato que não entregar a prova ou obtiver nota 0 (zero), ou que não comparecer para sua realização.
- 19.a.3. A identificação do candidato, na Prova Discursiva, será feita por número de inscrição em código de barras. A identificação das provas só ocorrerá após a correção pelos examinadores.
- 19.a.4. A Prova Discursiva não poderá conter a assinatura do candidato ou qualquer outro tipo de marca sob pena de ser anulada, atribuindo-se ao candidato nota 0 (zero), portanto eliminando o candidato do Concurso Público.
- 19.a.5. A Prova Discursiva (Plano de Aula) não poderá ultrapassar 50 (cinquenta) linhas, sob pena de ser anulada, atribuindo-se ao candidato nota 0 (zero), portanto eliminando o candidato do Concurso Público.
- 19.a.6. O Candidato disporá de até 180 (cento e oitenta) minutos para realização da prova (elaboração de plano de aula), incluindo neste tempo a passagem do rascunho para a Folha Definitiva de resposta que não poderá ser identificada, exceto por código de barras.
- 19.a.7. **CRITÉRIOS** de Avaliação da Prova Discursiva (elaboração do Plano de Aula):

ASPECTOS AVALIADOS	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ESTRUTURA DO PLANO DE AULA	Demonstração dos elementos que, de forma sistêmica, fazem parte de um Plano de Aula	15
	Coerência na distribuição do conteúdo do tema sorteado com relação aos elementos do Plano de Aula	10
	Demonstração das necessidades técnicas e operacionais para desenvolver, em classe, o Plano de Aula	5
CONTEÚDO (BASE: TEMA SORTEADO)	Clareza, estruturação (coerência e coesão) e demonstração do nível de conhecimento do tema sorteado	50
	Domínio da norma culta (ortografia e gramática)	20

- 19.a.8. A habilitação para participar da Segunda Fase (Prova Didática), exigirá do candidato a obtenção de 50 (cinquenta) pontos, ou mais, na Prova Discursiva – Elaboração do Plano de Aula e, concomitantemente, se classificar, na Prova Discursiva, entre os 3 (três) primeiros colocados.
- 19.a.9. Os candidatos que não obtiverem classificação entre os 3 (três) primeiros colocados, na Prova Discursiva, serão eliminados do concurso.
- 19.a.10. Os termos do subitem anterior, aplica-se, igualmente a todos os candidatos, incluídos os inscritos como deficientes (STF: Cláusula de Barreira).

b) **Sorteio dos temas que embasarão a realização da Prova Discursiva (elaboração do Plano de Aula):**

O sorteio dos temas para a elaboração do Plano de Aula será realizado da seguinte forma:

- a) Serão divulgados no Edital de Convocação segundo o cronograma para a realização da Prova Discursiva 3 (três) temas.
- b) Será sorteado 1 (um) tema que embasará a realização de todas as Provas Discursivas.
- c) Serão convocados para testemunharem o sorteio 02 (dois) candidatos por sala, independente da Área de Conhecimento;
- d) Com a presença dos candidatos convocados em uma sala especial será sorteado um número que indicará, em cada uma das áreas de conhecimento, o tema a ser trabalhado no Plano de Aula.

c) **Segunda Fase:** Prova Didática

A Prova Didática constará de aula expositiva de até aula expositiva de até 15 (quinze) minutos, com apresentação de plano de aula para uma Banca composta por três profissionais (um professor da área médica, um pedagogo e um professor), podendo, ou não ser do quadro de docentes da FMPFM. Com arguição da Banca Avaliadora de 10 (dez) minutos.

Para a Prova Didática será sorteado, no mínimo, com 4 (quatro) dias de antecedência, 1 (um) dos 3 (três) temas definidos para a Prova Dissertativa. A Prova Didática será realizada sem a utilização de qualquer tipo de equipamento eletrônico

Observações:

O Plano de Aula valerá de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos elaborados em folha A4, utilizando fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 linhas, e com margens esquerda com 3,0 cm, margens superior e inferior com 2,0 cm e margem direita com 2,0 cm, máximo de 2 (duas) laudas, sendo avaliada na seguinte conformidade:

- a) Objetivos: 4(quatro) pontos;
- b) Conteúdo: 6(seis) pontos;
- c) Metodologia: 7(sete) pontos;
- d) Sugestão de uso de recursos didáticos: 2(dois) pontos;
- e) Sugestão de processo de avaliação: 5(cinco) pontos;
- f) Sugestão de bibliografia: 6(seis) pontos.

O desenvolvimento da aula valerá 70 (setenta) pontos, na seguinte conformidade:

- a) Domínio técnico: 0 (zero) a 10 (dez) pontos;
- b) Capacidade de motivação: 0 (zero) a 10 pontos;
- c) Sequencia didática: 0 (zero) a 10 pontos;
- d) Tempo de exposição: 0 (zero) a 10 pontos;
- e) Postura e expressão corporal: 0 (zero) a 10 pontos;
- f) Adequação ao Plano de Aula: 0 (zero) a 10 pontos;
- g) Capacidade de resposta: 0 (zero) a 10 pontos.

d) **Terceira Fase:** Avaliação de Títulos

19.d.1. Para fins de Avaliação de Títulos, o Candidato deverá levar, na oportunidade em que fará a Prova Didática, em envelope lacrado, documento comprobatório do título que está submetendo à análise da Banca, lembrando que apenas um título será considerado.

19.d.2. A avaliação de títulos terá caráter exclusivamente classificatório e a nota obtida na Avaliação de Títulos comporá a Nota Final que será a soma das seguintes notas: nota da Prova Discursiva (elaboração do Plano de Aula), Nota da Prova Didática e Nota de Avaliação de Títulos.

19.d.3.

Observações:

- A Avaliação de Títulos estará referida ao que dispõem a Lei 3.467 de 17 de julho de 1997, que estabelece normas para a realização de concursos públicos por órgãos e entidades do serviço público municipal de Mogi Guaçu.
- Somente os títulos que não são exigidos como requisitos mínimos, de acordo com o que dispõe as Tabelas de Áreas de Concentração, serão considerados para fins de pontuação na Avaliação dos Títulos.

Alínea	TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO/pontos
A	Diploma registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, na área específica de atuação da categoria funcional do certame.	20
B	Declaração de estar cursando doutorado, na área específica de atuação da categoria funcional do certame.	10
C	Diploma registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, em outra área que não a específica de atuação da categoria funcional do certame.	10
D	Diploma registrado ou certificado/declaração de conclusão de mestrado, na área específica de atuação da categoria funcional do certame.	15
E	Declaração de estar cursando mestrado, na área específica de atuação da categoria funcional do certame.	7,5
F	Diploma registrado ou certificado/declaração de conclusão de mestrado, em outra área que não a específica de atuação da categoria funcional do certame.	7,5
H	Curso concluído de nível superior que não o exigido para emprego/cargo ou função referente ao Concurso Público, limitado a 5 (cinco) pontos.	5,0
I	Para cada curso de pós-graduação, (especialização/aprofundamento ou equivalente) concluído com duração mínima de 360 horas, que tenha afinidade com as atribuições do emprego, cargo ou função referente ao Concurso Público.	5,0
J	Declaração de estar cursando pós-graduação, (especialização/aprofundamento ou equivalente) em andamento, com duração mínima de 360 horas, que tenha afinidade com as atribuições do emprego, cargo ou função referente ao Concurso Público.	2,5
K	Certificado ou declaração de conclusão de curso de aprofundamento ou equivalente concluído, com duração mínima de 180 horas, que tenha afinidade com as atribuições do emprego, cargo ou função referente ao Concurso Público.	3,0
L	Declaração de estar cursando Curso de Aprofundamento ou equivalente em andamento, com duração mínima de 180 horas, que tenha afinidade com as atribuições do emprego, cargo ou função referente ao Concurso Público.	1,5
M	Curso de aperfeiçoamento/aprofundamento, reciclagem, simpósio, congresso, extensão ou congênere, de no mínimo 30 horas, realizados nos últimos 5 anos, contados da data do término das inscrições para o Concurso Público, que tenha afinidade com as atribuições do emprego, cargo ou função referente ao certame.	0,5
N	Certificado/diploma de aprovação em exame de proficiência no idioma estrangeiro, a que se refere o cargo/emprego do concurso, expedido por entidade reconhecida oficialmente pelo País em que esse idioma seja oficial (não substituindo a exigência de licenciatura plena com habilitação para o referido idioma ou pós-graduação equivalente para docência para cargos/empregos de professor de idioma estrangeiro).	5,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 50 (cinquenta)		

IX – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA TODOS OS CANDIDATOS

20. Por ocasião da realização das provas escritas (elaboração de Plano de Aula), somente será permitido a entrada de candidato munido de máscara facial e de pequeno frasco contendo álcool em gel para prevenção da disseminação do vírus SARS-COV2 e o vírus Ômicron.
21. A CAIPIMES tomará todas as providências necessárias para manter o ambiente de provas nas condições exigidas pela legislação e pela recomendação das autoridades sanitárias relativas à Pandemia.
22. Todas as etapas do Concurso Público serão realizadas, exclusivamente, no **campus** da FACULDADE MUNICIPAL PROFESSOR FRANCO MONTORO, na cidade de Mogi Guaçu/SP.
- a) A informação a horários de realização das provas estará disponível no Edital de Convocação a ser publicado no site www.caipimes.com.br.
23. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília – DF.
24. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização das etapas do certame.
25. A CAIP/USCS e a FMPFM não fornecerão informações, por telefone ou pessoalmente, sobre data, local e horário de qualquer uma das etapas do Concurso Público.
26. Não será permitida a prestação das etapas do Concurso Público fora do local, data e horário, previamente designados.
27. Não haverá segunda chamada, em qualquer uma das etapas.
28. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das etapas deste certame com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, além do comprovante de inscrição.
29. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).
- 35.1 Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, documentos digitais apresentados eletronicamente ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
- 35.1.1 Os documentos não poderão ter rasuras e deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 35.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 35.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
36. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, poderá ser solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital da Folha de Respostas Definitiva, personalizada.
37. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de provas estabelecidos no Edital de Convocação, a CAIP/USCS procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação, pelo candidato, do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.
- 37.1 A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pela CAIP/USCS com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
- 37.2 Constatada a impropriedade da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
38. Tempo de prova:
- 38.1 Os candidatos disporão de até 180 (cento e oitenta) minutos para realização da prova (elaboração de plano de aula), incluindo neste tempo a passagem do rascunho para a Folha Definitiva de resposta que não poderá ser identificada, exceto por código de barras.
- 38.2 O candidato que desrespeitar o tempo máximo para a realização das Provas estará automaticamente eliminado do concurso.
39. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a(s) Folha(s) da Prova Dissertativa (Elaboração do Plano de Aula), ficando em seu poder exclusivamente a(s) Folha(s) de Rascunho.
40. Será excluído do Concurso Público, o candidato que:
- a) chegar após o horário limite fixado para a entrada dos candidatos nos locais de realização de qualquer uma das etapas, ou comparecer em local diferente do designado na convocação oficial;
- b) não comparecer ao local indicado, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) agir com descortesia em relação aos membros da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização de qualquer uma das etapas;
- e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorridos 60 minutos do início da prova;

Continuação >

Continuação na Página 11

Continuação da Página 10

- f) Ausentar-se da sala de provas levando materiais não permitidos;
- g) lançar mão de meios ilícitos para a execução das etapas;
- h) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, telefones celulares, agendas eletrônicas, BIP, pager, MP3, palmtop ou qualquer tipo de consulta durante as provas;
- i) não devolver integralmente o material solicitado;
- j) caso exista a necessidade do candidato se ausentar par atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo automaticamente eliminado;
- k) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- l) utilizar-se de boné/chapéu ou de qualquer outro material que não seja o estritamente necessário;
- m) descumprir qualquer das instruções relativas a cada etapa do certame;
- n) for surpreendido no interior do estabelecimento, durante o horário de realização das Provas, alcoolizado e/ou portando arma;
- o) não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos.
- 41 Também será excluído do certame o candidato que permitir o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das etapas do Concurso Público, mesmo que este esteja acondicionado em embalagem fornecida para a guarda de pertences.
- 41.1 Ao ingressar no local de realização das etapas, o candidato deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, tablet, relógio digital com receptor, etc, resultará na exclusão do candidato do certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança distribuído pelo fiscal.
- 41.1.1 Os candidatos, ao entrarem na sala de prova, deverão desligar qualquer aparelho de comunicação, especialmente telefones celulares, e guardá-los nos sacos plásticos que serão oferecidos.
- 41.1.1.1 Caso o telefone celular toque e esteja dentro do saco plástico o fiscal da sala solicitará o seu desligamento, levando-o à sala da coordenação para que o candidato possa apanhá-lo ao sair.
- 41.1.1.2 Caso o telefone celular toque e seja atendido, ou que esteja fora do saco plástico o fiscal da sala comunicará à Coordenação e o candidato será excluído do concurso, registrando-se em Termo de Ocorrência o evento, com assinatura de duas testemunhas.
- 42 Motivará a eliminação do candidato Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso Público, aos comunicados, às instruções ao candidato e/ou às instruções constantes das provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- 43 Durante a realização do Concurso Público, não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.
- 43.1 Abrir-se-á uma exceção para a candidata que estiver amamentando. Neste caso, será necessária a presença de acompanhante, que ficará em dependência indicada pela coordenação do certame e será responsável pela guarda da criança.
- 43.2 O acompanhante responsável pela criança também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá às normas e orientações da equipe de fiscalização, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.
- 43.3 Caso não haja a presença de acompanhante responsável, a candidata não realizará a respectiva etapa do Concurso Público, ficando, automaticamente, excluída do certame.
- 43.4 Não haverá compensação do período utilizado para a amamentação no tempo de duração da Prova de Conhecimentos.
- 43.5 Durante a realização das etapas do certame, o candidato que desejar ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário ou depois da utilização deste, ser submetido a revista por meio de detector de metais.
- 44 Caso o candidato esteja portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, será automaticamente eliminado do concurso.
- 45 Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas após 60 minutos do início das mesmas.
- 46 As despesas decorrentes de alojamento, alimentação ou transporte para a participação nas etapas e procedimentos do Concurso Público, correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a ressarcimento de quaisquer custos.
- 47 Será admitido pedido de impugnação deste Edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia imediato à data de sua publicação, dirigido à Universidade de São Caetano do Sul, através do endereço eletrônico www.caipimes.com.br.
- 48 A divulgação dos locais e horário de provas será realizada por meio de Edital de Convocação, divulgado no site www.caipimes.com.br.

PROVA DE TÍTULOS

- 49 Os candidatos deverão entregar no momento da realização da Prova Didática, uma única cópia do documento comprobatório do título, em envelope lacrado.
- 49.1 Entregue a documentação, não serão aceitas complementações em hipótese alguma.
- 49.2 Não serão recebidos os documentos originais
- 49.3 Não será admitida entrega de documentação posterior à data determinada.
- 49.4 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.
- 50 O candidato que não apresentar os documentos para a Avaliação de Títulos, na data marcada e no momento da realização da Prova Didática, receberá pontuação 0 (zero) nesta Avaliação.

X – DA CLASSIFICAÇÃO**51 Classificação Final:**

- 51.1 A Classificação Final, para os candidatos classificados na Prova Discursiva, será a soma dos pontos atribuídos às provas discursiva (Elaboração de Plano de Aula), Prova Didática e Prova de Títulos.
- 51.2 Os candidatos serão classificados de acordo com a soma dos pontos.
- 51.3 Serão publicadas duas listas de candidatos classificados por área de concentração: a primeira lista contendo todos os candidatos dentro dos critérios estabelecidos por ordem decrescente de notas finais e a segunda lista contendo todos os candidatos classificados dentro dos critérios estabelecidos por ordem decrescente de notas finais dos candidatos inscritos como deficientes, obedecendo-se o critério de Nota de Corte.
- 51.4 Aos candidatos que não lograrem classificação será disponibilizado o boletim de desempenho nas provas para consulta por meio do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico www.caipimes.com.br.

XII – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 52 São critérios de desempate, sucessivamente:
- 52.1 Maior idade;
- 52.2 Maior nota na Prova Dissertativa (Elaboração de Plano de Aula);
- 52.3 Maior nota na Prova Didática;
- 52.4 Maior nota nos títulos; e
- 52.5 Sorteio público.

XIII – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 53 Caberá recurso à Comissão Especial do Concurso Público contra:
- 53.1 o edital;
- 53.2 indeferimento da inscrição com pagamento da taxa de inscrição;
- 53.3 indeferimento da inscrição para concorrer na condição de Portador de Necessidades Especiais;
- 53.4 indeferimento ou não confirmação de inscrição;
- 53.5 desempenho preliminar na Prova Discursiva (elaboração de Plano de Aula);
- 53.6 desempenho na Prova Didática;
- 53.7 desempenho preliminar na Avaliação de Títulos;
- 53.8 desempenho geral preliminar.
- 54 O candidato que desejar interpor recursos, referentes a quaisquer publicações, disporá de um dia útil para fazê-lo, a contar do dia da divulgação.
- 55 Os recursos deverão ser encaminhados diretamente a CAIPIMES em local próprio no site www.caipimes.com.br.
- 55.1 Não será aceito recurso interposto por meio de fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto neste item.
- 56 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
- 56.1 Recurso inconsistente ou interposto fora do prazo será preliminarmente indeferido.
- 56.2 O candidato deverá preencher obrigatoriamente os seguintes campos no formulário específico:
- a) nome, número de inscrição do candidato, indicação do cargo/área que está concorrendo;
- b) argumentação lógica e consistente, material bibliográfico e documentos comprobatórios, quando for o caso.

- 57 Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:
- 57.1 Em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;
- 57.2 Fora do prazo estabelecido;
- 57.3 Sem fundamentação lógica e consistente;
- 57.4 Com argumentação idêntica a outros recursos anteriormente interpostos pelo mesmo candidato;
- 57.5 Em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- 57.6 Cujo teor despreze a Banca Examinadora.
- 58 A situação das análises dos recursos será disponibilizado aos candidatos, exclusivamente através de consulta individual via Internet no endereço eletrônico www.caipimes.com.br.
- 58.1 O resultado das análises dos recursos será enviado ao candidato através de correio eletrônico para o endereço constante da ficha de inscrição.
- 58.2 A CAIPIMES não se responsabiliza por e-mails não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, falhas no recebimento dos e-mails, bem como outros fatores que impossibilitem o recebimento dos recursos.
- 59 As alterações dos desempenhos, caso ocorram, serão divulgadas via Internet, no endereço eletrônico www.caipimes.com.br, observados os prazos estabelecidos neste Edital.
- 59.1 Em caso de provimento de recurso, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
- 60 Da decisão final da Comissão Especial do Concurso Público não caberá recurso administrativo, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.
- 61 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais (embasamento legal: Acórdão do STJ/RMS 18318- RS).

XIV – DA ADMISSÃO

- 62 A admissão, quando necessária, obedecerá rigorosamente a classificação e as vagas serão preenchidas nessa ordem, obedecendo-se os termos deste Edital, a legislação pertinente e as normas da FACULDADE MUNICIPAL PROFESSOR FRANCO MONTORO e os critérios do Regimento Interno da FACULDADE, especialmente no que se refere às categorias docentes, observadas as normas do Conselho Estadual de Educação e ao que dispõe a legislação municipal referente.
- 63 O docente contratado submeter-se-á, nos termos da Lei ao período de Estágio Probatório de 3 anos, podendo ter seu contrato de trabalho rescindido em caso de avaliação negativa.
- 64 A critério da Presidência da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA, poder-se-á atribuir a um docente classificado, na categoria de Professor, um número de aulas que seja compatível com a grade horária e que atenda aos preceitos de distribuição de aulas.
- 65 O Candidato classificado que, na hipótese de eventual convocação para assumir aulas, não se sujeitar à distribuição de aulas, nos termos do artigo anterior, será excluído do concurso público, devendo assinar Termo de Desistência específico.
- 66 A Admissão será precedida de Exame Médico Funcional que terá caráter eliminatório.
- 67 O candidato admitido na área de domínio estará sujeito a ministrar aulas conforme horário disponível pela Direção da FMPFM.
- 68 Por ocasião da admissão o candidato se comprometerá formalmente cumprir as determinações emanadas no Conselho Estadual de Educação no que diz respeito à carreira docente.
- 69 A aprovação no Concurso não significa imediata admissão do candidato aprovado, a qual só será efetivada segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Administração, em decorrência de condições técnicas de trabalho e disponibilidade orçamentária.
- 70 O candidato classificado para função docente de Professor, terá suas aulas distribuídas de conformidade com a organização do horário didático previamente fixado pela Direção da FMPFM, devendo assumir o compromisso das atividades didático-pedagógicas junto às disciplinas/Unidades Curriculares e o número de aulas por ela fixadas.
- 71 A admissão, quando for o caso, será precedida de laudo de capacidade física e mental a ser expedido por Serviço Médico Oficial.

XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 72 A confirmação da data, horário e local para realização das provas serão divulgadas, oportunamente, por meio de Edital de Convocação para Provas a ser publicado no site www.caipimes.com.br, e de Cartões Informativos que serão encaminhados aos candidatos via e-mail.
- 72.1 O candidato receberá o Cartão Informativo por e-mail, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.
- 72.1.1 Não serão encaminhados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço eletrônico, informado no Formulário de Inscrição, esteja incompleto ou incorreto.
- 72.1.2 A CAIP/USCS e a FACULDADE MUNICIPAL PROFESSOR FRANCO MONTORO não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site www.caipimes.com.br para verificar as informações que lhe são pertinentes.
- 72.2 A comunicação feita por e-mail é meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no site www.caipimes.com.br a publicação do Edital de Convocação para as Provas.
- 72.2.1 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar os Editais de Convocação para as provas.
- 73 Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido e/ou que não estiver de posse dos documentos hábeis.
- 74 O não comparecimento a qualquer uma das provas excluirá automaticamente o candidato do Concurso Público.
- 75 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 76 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a admissão do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
- 76.1 Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas neste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
- 77 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 78 A inexistência das afirmações contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
- 79 Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão de Respostas, entregues ao candidato no dia da realização das provas, ou na Ficha de Inscrição, deverão ser corrigidos por meio de formulário de alteração de cadastro, que poderá ser solicitado pelo candidato, no momento da realização da prova.
- 79.1 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos deste Capítulo, deverá arcar exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
- 79.2 As alterações nos dados pessoais quanto a data de nascimento somente serão consideradas quando solicitadas no prazo estabelecido neste Capítulo, por fazer parte do critério de desempate dos candidatos.
- 79.3 O candidato que não entrar em contato com a CAIP/USCS no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
- 80 O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à FACULDADE MUNICIPAL PROFESSOR FRANCO MONTORO durante o período de validade do Concurso Público.
- 80.1 Para alteração de endereço, após a homologação do Concurso Público, o candidato deverá comparecer pessoalmente ou através de procurador – com procuração simples e que especifique a finalidade, mencionando o número do Edital do Concurso Público, o nome do candidato, o nome do emprego a que concorreu, a referida alteração e assinatura – do candidato, devendo ser entregue no prédio do Recursos Humanos da FACULDADE MUNICIPAL PROFESSOR FRANCO MONTORO.
- 80.2 A procuração ficará retida, assumindo o candidato as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a alteração.
- 81 Os atos relativos ao Concurso serão publicados no site www.caipimes.com.br e, através de extratos, no veículo de comunicação oficial da FACULDADE MUNICIPAL PROFESSOR FRANCO MONTORO, não se aceitando justificativas para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.
- 82 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas a local de prova e/ou resultado do Concurso Público.
- 83 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação/aprovação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim as publicações oficiais e a publicação da homologação do resultado do Concurso Público publicados no veículo de comunicação oficial da FACULDADE MUNICIPAL PROFESSOR FRANCO MONTORO.
- 84 Os candidatos admitidos estarão sujeitos ao período de experiência e às exigências da legislação vigente.
- 85 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela FACULDADE MUNICIPAL PROFESSOR FRANCO MONTORO e pela CAIP/USCS, no que a cada um couber.

Continuação da Página 11

- 86 Todas as informações relativas ao Concurso Público, após a sua homologação, serão de responsabilidade exclusiva da FACULDADE MUNICIPAL PROFESSOR FRANCO MONTORO.
- 87 Ao Presidente da Fundação Educacional Guaçuana - FEG é facultada a anulação parcial ou total do Concurso Público de Provas e Títulos, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável, promovendo a apuração de responsabilidades.
- 88 O Concurso Público será homologado pelo Prefeito do município de Mogi Guaçu em sua totalidade ou parcialmente.
- 89 Não se constatando óbice de caráter legal, todos os documentos escritos do concurso poderão ser incinerados após 120 (cento e vinte) dias de sua homologação.
- 90 Prescreverá em um ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este Processo Seletivo.

Mogi Guaçu, 17 de janeiro de 2022

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA
RUBEN COIMBRA NOVAES
Presidente da FEG



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

Processo Seletivo nº 001/2021

O Superintendente do "CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS – NORTE - CISMETRO", com sede à Rua Amarilis, 118 B – Jardim Holanda - SP – CEP - 13.825-000 e foro na Cidade de Holambra – SP, pessoa jurídica de direito privado da administração de caráter assistencial, inscrito no CNPJ 19.947.645/0001-64, conforme o Processo Seletivo nº 0001/2017, **CONVOCA** os selecionados abaixo relacionados a comparecerem à sede do CISMETRO, no endereço sobredito, no período de **14 de janeiro de 2022 à 20 de janeiro de 2022**, no horário das **09:30hs às 11:00hs** e das **14:00hs às 16:00hs**, para entrega dos documentos necessários a admissão (CTPS, Cópia CPF/RG/Comprovante de Endereço/Titulação/Carteira Funcional/Título de Eleitor/01 fotos 3x4). Após a entrega da documentação e estando em ordem, o candidato deverá no mesmo período acima, comparecer ao **SEESMT** – Serviço Especializado em Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho - Departamento de Segurança, localizado na Rua Amarilis, 118 B – Jardim Holanda – Holambra - SP ou no local informado pela Diretoria Administrativa, devendo em seguida, com a apresentação do **ASO** - Atestado de Saúde Ocupacional, dirigir-se à Coordenação Geral do CISMETRO, na sede do consórcio, para que sejam ultimados os atos de contratação. Os candidatos convocados para a contratação obrigam-se a **declarar por escrito**, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar desta convocação se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado, na forma do que prevê o Edital do Processo Seletivo nº 001/2021. O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

FUNÇÃO: Técnico de Enfermagem 40hs – Cosmópolis

Classificação	Candidato
17º	Aline De Farias Dos Santos

Holambra, 14 de janeiro de 2022.

Élcio Ferreira Trentin
Superintendente do CISMETRO

CONVOCAÇÃO

Por meio desta convocamos os membros da SUPREMA - Associação de Preservação do Meio Ambiente para Assembleia Geral a ser realizada no dia 26 de janeiro de 2022.

HORÁRIO:
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO – 18 HORAS
SEGUNDA CONVOCAÇÃO – 18h e 30m
Ordem do dia:

- Leitura da ata da reunião anterior para aprovação;
- Justificativas dos associados pela vacância das atividades estatutárias regulares da Associação pelo período de outubro de 2.010 a abril de 2.021, pelo qual os Associados se responsabilizam Civil e Criminalmente.
- Ratificação dos atos adotados pela Associação SUPREMA na Assembleia anterior;
- Avaliação e Encerramento.

Holambra, 10 de janeiro de 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA DE CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA

A Comissão para Constituição, Fundação, Eleição e Posse de Diretoria da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELA VISTA ONOFRE FILIPINI DE ARTUR NOGUEIRA, neste ato, representado pelo senhor: MILTON PEREIRA CPF (MF) 056.648.198-71, Convoca a todos os interessados, para a realização da Assembleia Geral, no dia 22 de Janeiro de 2022, às 15:00 hs em primeira convocação, em seguida às 15:15 hs em segunda convocação com os presentes. A Assembleia ocorrerá no sítio Nossa Senhora de Aparecida, s/nº, Bairrinho, município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, na residência do proprietário Celso Alberto Fontana, a fim de serem deliberados e discutidos a seguinte ordem do dia: 01- Deliberação sobre a fundação da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELA VISTA ONOFRE FILIPINI DE ARTUR NOGUEIRA; 02- Aprovação do Estatuto Social; 03- Eleição e posse da Diretoria; 04- Assuntos de interesse geral.

Artur Nogueira - SP., 08 de Janeiro de 2022.

MILTON PEREIRA

Câmara Municipal de Artur Nogueira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 001/2019

Janeiro/2022

CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
CONTRATADO:	LUCIANA CRISTINA DUBBERN MACHADO ME
OBJETO:	Objeto: Prestação de serviços de monitoramento do sistema de alarme, instalado no prédio administrativo da Câmara Municipal de Artur Nogueira, Rua Expedicionários, N° 467, Centro, Artur Nogueira, S. P., serviço este denominado MONITORAMENTO 24HS, tendo a CONTRATADA o dever de informar qualquer ocorrência ou falhas dos sistemas de alarme.
VIGÊNCIA:	12 (doze meses) - 01/01/2022 à 31/12/2022
VALOR MENSAL:	R\$ 202,05 (Duzentos e Dois Reais e Cinco Centavos)
VALOR ANUAL:	R\$ 2.424,60 (Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta Centavos)

Câmara Municipal "Palácio Vereador Rodolpho Rossetti", em 03 de Janeiro de 2022.

VEREADOR JOSÉ PEDRO DE JESUS PAES
Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira

"ESTA PUBLICAÇÃO CUSTOU AOS COFRES PÚBLICOS O VALOR DE R\$ 96,33"



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021 – PROC ADM Nº 6779-7/2021, tendo como partes Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e Contratada: MODOLOCAMPI AGRICOLA LTDA, CNPJ Nº 74.555.541/0001-12. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos hortifrutigranjeiros para compor a merenda escolar e cardápio hospitalar conforme termo de referência deste edital. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 3.429.296,50 (três milhões quatrocentos e vinte e nove mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 10/01/2022. Artur Nogueira, 10 de janeiro de 2022. Lucas SIA Rissato – Prefeito Municipal.

"ESTA PUBLICAÇÃO CUSTOU AOS COFRES PÚBLICOS O VALOR DE R\$ 39,45"



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação conforme acima. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA NO JARDIM SACILOTTO II – CONVÊNIO SDR- PCR-2021-00785-DM, conforme Termo de Referência constante do Edital. Data da sessão pública dia 07/02/2022, as 09h00, junto ao Departamento de Licitações. Os Envelopes deverão ser protocolados até as 08h45 do dia 07/02/2022, junto ao Departamento de Compras. O edital completo será disponibilizado através do site www.arturnogueira.sp.gov.br (Portal da Transparência). Demais informações: Departamento de Licitações, sito a Avenida XV de novembro, 1400 – Jardim Planalto - Artur Nogueira/SP – Fone (19) 3827-9700 – Ramal 9705 ou 9722. Artur Nogueira, 11 de janeiro de 2022.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito Municipal

"ESTA PUBLICAÇÃO CUSTOU AOS COFRES PÚBLICOS O VALOR DE R\$ 63,12"



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação conforme acima. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (carnes bovina e de aves; leite integral; ovos e feijão), para atender pessoas idosas e com deficiências acolhidas nos serviços de acolhimento institucional e em atendimento no serviço de proteção social nas entidades AIDAN E APAE deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data da sessão pública dia 03/02/2022, às 09h00, junto ao Departamento de Licitações. Os Envelopes deverão ser protocolados até às 08h45 do dia 03/02/2022, junto ao Departamento de Compras. O edital completo será disponibilizado através do site www.arturnogueira.sp.gov.br (Portal da Transparência). Demais informações: Departamento de Licitações, sito Avenida XV de Novembro, 1400 – Artur Nogueira/SP – Fone (19) 3827-9700 – Ramal 9705. Artur Nogueira, 11 de janeiro de 2022.

AMARILDO BOER
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Autoridade Competente – Decreto nº 128/2021

QUALQUER DIVERGÊNCIA ENTRE O AVISO E O EDITAL PREVALECE O EDITAL.

"ESTA PUBLICAÇÃO CUSTOU AOS COFRES PÚBLICOS O VALOR DE R\$ 63,12"



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação conforme acima. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TRECHOS DAS RUAS EXPEDICIONÁRIOS, RUI BARBOSA, SANTO ANTONIO E AV. STO AMARO DESTA REGIÃO MUNICIPAL, EMENDA PARLAMENTAR Nº 2021.023.21962 – CONV. SDR-PCR-2021-00626-DM, conforme Termo de Referência constante do Edital. Data da sessão pública dia 09/02/2022, as 09h00, junto ao Departamento de Licitações. Os Envelopes deverão ser protocolados até as 08h45 do dia 09/02/2022, junto ao Departamento de Compras. O edital completo será disponibilizado através do site www.arturnogueira.sp.gov.br (Portal da Transparência). Demais informações: Departamento de Licitações, sito a Avenida XV de novembro, 1400 – Jardim Planalto - Artur Nogueira/SP – Fone (19) 3827-9700 – Ramal 9705 ou 9722. Artur Nogueira, 12 de janeiro de 2022.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito Municipal

"ESTA PUBLICAÇÃO CUSTOU AOS COFRES PÚBLICOS O VALOR DE R\$ 63,12"



ATO DA PRESIDÊNCIA

N.º 01/2022

Estabelece procedimento de Credenciamento do exercício de 2022, no âmbito do CISMETRO e dá outras providências.

Élcio Ferreira Trentin, Superintendente do CISMETRO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas estatutárias, e;

Considerando o que dispõe o Capítulo III, Clausula Vigésima Sete, do Estatuto do CISMETRO;

RESOLVE:

Artigo 1º- Fixar a prorrogação do prazo de validade do Edital de Credenciamento nº 001/2021, para o período de 01/ 01/ 2022 a 31/ 03/ 2022

Artigo 2º- Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Holambra, 03 de janeiro de 2022

Élcio Ferreira Trentin
Superintendente - CISMETRO

Superintendente - CISMETRO

Superintendente - CISMETRO

Superintendente - CISMETRO

Superintendente - CISMETRO

Superintendente - CISMETRO

Superintendente - CISMETRO

Superintendente - CISMETRO

Superintendente - CISMETRO

Superintendente - CISMETRO

Superintendente - CISMETRO

Superintendente - CISMETRO

Superintendente - CISMETRO

Superintendente - CISMETRO

Superintendente - CISMETRO

Superintendente - CISMETRO

Superintendente - CISMETRO